

O Corpo e o Político: O Trabalho Sexual Como Uma Questão Política

Alexandra da Costa Ribeiro

Aluno N.: 2023121040

Dissertação de Mestrado em Filosofia
Área de Especialização em Filosofia Política

Abril, 2025

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Filosofia, área de especialização em Filosofia Política, realizada sob a orientação científica do Prof. Doutor André Santos Campos e da Prof. Doutora Sofia Morais Miguens.

Dedicatória

A Mar, Adoro-te.
Aos meus pais, Obrigado.

Agradecimentos

Agradeço ao Prof. Doutor André Campos pela orientação que me prestou na escrita, organização e no desenvolvimento de ideias nesta tese. Agradeço, também, à Prof. Doutora Sofia Miguens pelo seu apoio e pelo enorme interesse demonstrado pelo tópico debatido nestas páginas.

Resumo

O trabalho sexual é um tópico, por vezes, esquecido dentro dos debates filosóficos e políticos. No entanto, é um tema envolvido em várias questões. Questões estas que se debruçam sobre o corpo, o trabalho, a moral, o sexo e a sexualidade. Debruçarmo-nos sobre o trabalho sexual permite-nos refletir sobre estes aspetos, como estes afetam os mecanismos de governação dos indivíduos e que efeitos isto provoca na nossa consciência, individual e social, do que é o “normal”.

O objetivo final desta dissertação será procurar uma resposta à pergunta: “Serão os tabus e os estigmas associados ao trabalho sexual politicamente legítimos?”. Para tal, será necessário desenvolver, privilegiando a perspetiva da biopolítica, uma análise dos mecanismos de regulação que se aplicam especificamente ao trabalho e ao sexo dos indivíduos. A questão da “sexopolítica” será explorada, em particular, para compreender, de modo mais aprofundado, a relação entre a regulação dos corpos e o sexo. Por último, recorreremos a um exemplo, o da prostituição, para explorar em concreto a abordagem exposta.

Será possível concluir a viabilidade do trabalho sexual, ao compreender as semelhanças com os restantes trabalhos físicos, o que nos permitirá explorar políticas que garantam a dignidade, a autonomia e os direitos deste grupo de trabalhadores, que são estigmatizados e marginalizados.

Palavras-chave: Trabalho, Corpo, Sexo, *homo faber*, Biopolítica, Trabalho Sexual.

Abstract

Sexual labour is a topic, sometimes, forgotten in philosophical and political debates. However, it is a theme surrounded by various questions. Such questions dwell about the body, labour, morals, sex and sexuality, thus, allowing us to reflect on these aspects, how they affect the governance mechanisms of individuals, and which effects this provokes on our individual and social conscience of what is “normal”.

The final objective of this dissertation is to seek an answer to the question: “Are the taboos and the stigmas associated with sexual labour politically legitimate?”. To achieve this end, it will be necessary to develop (while privileging the standpoint of biopolitics) an analysis of the mechanisms of regulation that are applied specifically to the work and sex of the individuals. The question of “sexopolitics” will be explored, in particular, to understand, in a more profound manner, the relation between the bodies and the sex. Lastly, we turn to an example, prostitution, to explore in a precise scenario the discussed theory.

It will be possible to conclude the viability of sexual labour, when comprehending its similarities with the remaining physical labours. This will allow us to explore politics that ensure the dignity, the autonomy and the rights of this group of workers, who are stigmatized and marginalized.

Key-words: Labour, Body, Sex, *homo faber*, Biopolitics, Sexual Labour.

Índice

RESUMO.....	5
ABSTRACT	6
ÍNDICE.....	7
INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I: A POLÍTICA E O CORPO	14
1. BIOPOLÍTICA.....	14
2. A POLÍTICA E O TRABALHO.....	17
a. <i>O homo faber</i>	18
b. <i>Hierarquias no Trabalho e na Sociedade</i>	21
3. CONCLUSÃO DO CAPÍTULO I.....	27
CAPÍTULO II: A POLÍTICA E O SEXO.....	29
1. “SEXOPOLÍTICA”.....	29
2. O TRABALHO E O SEXO.....	36
3. A MORALIDADE E O SEXO COMERCIAL.....	42
4. CONCLUSÃO DO CAPÍTULO II.....	46
CAPÍTULO III: A PROSTITUIÇÃO.....	47
1. A PROSTITUIÇÃO COMO TRABALHO.....	47
2. PARALELOS ENTRE PROSTITUIÇÃO E OUTROS TRABALHOS.....	52
3. PROSTITUIÇÃO NA SOCIEDADE.....	54
4. IMPLICAÇÕES POLÍTICAS.....	55
a. <i>Respostas Políticas</i>	56
b. <i>Consequências</i>	59
CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65

Introdução

O intuito por detrás desta tese é o de explorar a dimensão laboral do sexo de um ponto de vista filosófico-político. O objetivo é procurar uma resposta plausível à questão: “Serão os tabus e os estigmas associados ao trabalho sexual politicamente legítimos?” Para tal, será privilegiada uma abordagem a partir do enquadramento da biopolítica. Compreendendo como os corpos são regulados e governados, na Modernidade¹, constata-se que a política incide sobre tudo o que resulta destes: em particular, o trabalho. Ao explorar e expandir esta noção, será possível efetuar a transição para a ideia de que todo o trabalho é sexuado e não existem razões para negar o trabalho sexual como um trabalho assalariado viável. Este texto perpassa tópicos políticos, morais e sexuais.

O corpo será uma noção fulcral ao longo da tese. Entendo o corpo como o “corpo físico”. A história deste conceito, na Filosofia Política, é antiga e rica. O corpo é compreendido como o objeto do exercício de força pelos governos e, também, como metáfora da organização do coletivo – isto é, a noção de “corpo político”². Na Modernidade, o conceito de corpo complexifica-se com a explicação do corpo político a partir da revolução científica dos corpos – na qual se entende o corpo como um corpo humano artificial –, e com a primazia da autonomia individual, que reconfigura a relação do indivíduo com o seu próprio corpo (físico). Dentro deste enquadramento, o corpo preenche o paradigma da propriedade e do potencial de objeto de direitos individuais:

Todo o Homem tem uma Propriedade na sua própria Pessoa: sobre isto, ninguém tem qualquer direito, salvo ele mesmo. O labor do seu corpo, e o trabalho das suas mãos, digamos, são propriamente seus.³

Esta é a noção de corpo que adoto, na qual a relação do indivíduo com o seu próprio corpo colide com a particularidade de existir em comunidade. Ao ser um corpo com (e entre) outros, o indivíduo existe numa relação pública entre si e as relações de poder que o constroem. É esta tensão entre a privacidade do corpo, de que a dimensão sexual é o expoente, e a integração numa relação pública de sujeição física que pretendo explorar.

¹ Com “Modernidade” quero-me referir ao período de tempo em que nos inserimos, atualmente.

² A noção de “corpo político” ocupa imenso espaço em debates de filosofia política, podendo vir a ser considerada de diferentes modos. Neste texto, esta noção é tratada com influência da filosofia de John Locke.

³ “[E]very Man has a Propriety in his own Person: this no Body has any Right to but himself. The Labour of his Body, and the Work of his Hands, we may say, are properly his.” (Locke, 1689, ST 27)

A tese estrutura-se em três capítulos: 1) sobre política (*A Política e o Corpo*), 2) sobre o sexo (*A Política e o Sexo*), e 3) sobre a prostituição (*A Prostituição*). O elemento que conecta os três capítulos é o corpo.

No primeiro capítulo, abordo a política e a forma como esta governa – constringendo – os corpos. Ao longo do texto, adoto a biopolítica como a base para a compreensão das organizações políticas contemporâneas. Mais concretamente, seguirei a interpretação de Michel Foucault e de Roberto Esposito. O sistema biopolítico é definido como o governo dos corpos dentro do corpo político. Este deve defender-se de qualquer outro exterior, aniquilando-o. Ao mesmo tempo, esse governo dos corpos procura manter uma uniformidade hegemónica do corpo social, ao regular o comportamento dos indivíduos. Fá-lo por meio de relações de poder e através de mecanismos de punição e disciplina, castigando e marginalizando, diante de toda a população, indivíduos que exibam comportamentos “anormais”, e reforçando, assim, a consciência social do que são comportamentos “normais”.

Desta linha de raciocínio, retira-se, então, que a política ocupa-se da regulação dos corpos e do que estes produzem, e, por conseguinte, não pode deixar de se ocupar também do trabalho – incluindo todos os produtos e a propriedade que dele resultam. Virá assim a revelar-se fundamental uma reflexão sobre o envolvimento do estado no trabalho. Como pensada por Hannah Arendt, esta é uma característica (negativa) da modernidade, por negar aos cidadãos (economicamente ativos) a separação entre os âmbitos privado e público das suas vidas. Para Arendt, o grande culpado por esta degeneração da condição de vida e trabalho dos indivíduos é o *homo faber* – o homem que fabrica –, por, em grande parte, estabelecer a economia capitalista, na qual todo o produto de um trabalho é alienado do seu produtor⁴. De tal forma a biopolítica governa o corpo enquanto corpo que produz, isto é, que contribui para a economia, que, nos dias de hoje, os discursos políticos são inseparáveis dos discursos económicos. A política regula e governa os indivíduos de modo a que estes sejam “bem” comportados e o mais produtivos possível.

Logo, a sociedade organiza-se hierarquicamente entre os “bons”/“normais”/produtivos e os “maus”/“anormais”/não-produtivos, pelo que esta normalização, ou regularização, não se restringe aos comportamentos dos indivíduos, estendendo-se também ao que Judith Butler define como as categorias de identidade⁵. O

⁴ Arendt (2001).

⁵ Butler (2017).

valor de um indivíduo, e o tratamento que lhe é dado na sociedade e no mercado⁶ de trabalho, dependem de categorias de identidade excludentes, como, por exemplo, Mulher-Homem, Negro-Branco, etc.⁷ Consta-se, também, a existência de uma hierarquia entre os tipos de trabalho: entre o trabalho intelectual e o trabalho manual ou material. Assim, social e culturalmente, atribui-se mais prestígio, melhores condições de trabalho e ordenados maiores a trabalhos intelectuais, por mais que todo o mercado de trabalho seja interdependente para o seu desenvolvimento. Devido a esta hierarquização e consequente atribuição de preconceitos, os indivíduos têm associado a si a expectativa de um determinado comportamento conforme o seu trabalho: por exemplo, um indivíduo que trabalha é, por estereótipo, pensado como sendo um homem de classe baixa com uma forte disposição sexual.

No segundo capítulo, debruço-me sobre o sexo como um mecanismo de ação biopolítica. Exponho o sexo como um dos meios de regularização dos corpos em prol do objetivo político-económico – este âmbito da biopolítica é identificado como “sexopolítica”, tal como pensado por Preciado. A bio/“sexopolítica” estabelece o que é um sexo “normal” por três vias centrais: pelo controlo de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), pela regulação do crescimento populacional e pelo controlo da opinião pública acerca do sexo. Estes três métodos de regulação e normalização do sexo ancoram-se principalmente em três instituições políticas e sociais: a medicina, a educação e a religião. Daqui segue-se, então, social e culturalmente, a atribuição de perversão a indivíduos, mais especificamente mulheres, que são sexualmente ativos com vários parceiros. Esta conceptualização da interação com múltiplos parceiros sexuais enquanto comportamento desviante é um meio de justificação da estigmatização e marginalização de trabalhadores sexuais.

Neste âmbito, faz sentido recuperar a noção de trabalho como alienação, seguindo o pensamento de Karl Marx. Para Marx, a alienação é uma consequência do “estranhamento” imposto pelo capitalista entre trabalhador e o produto final, pelo que o indivíduo (ou proletário) é apenas capaz de vender, em troca de um salário, a sua força de trabalho. Quer isto dizer: o indivíduo vende o seu corpo, em porções de tempo. Esta é também a troca realizada por um indivíduo que comercialize sexo. Logo, a única

⁶ Utilizo a noção de “mercado” para definir o espaço social, político e económico no qual se desenvolvem trocas comerciais.

⁷ As categorias de identidade não se esgotam, obviamente, nestes dois exemplos e não são, na grande maioria, dicotómicas.

diferença entre um trabalhador e um trabalhador sexual é a dimensão sexual do trabalho do segundo. Ambos os trabalhos existem, dentro da economia capitalista, porque a) existe procura e b) todos os indivíduos necessitam de dinheiro para sustentar a sua sobrevivência. José Luís Solana (2010) condensa bem este ponto:

E não é menos verdade que as trabalhadoras sexuais são como os demais trabalhadores: que se não tivessem necessidade económicas não iriam trabalhar; que o seu trabalho não é um meio de realização pessoal, mas uma forma prosaica de ganhar a vida (...)⁸.

Contudo, a noção de trabalho hodierna difere, em alguns aspetos, da noção de Marx. Podemos, nos dias de hoje, pensar em modos de trabalho como a mera prestação de serviços, o trabalho desterritorializado e a produção de símbolos⁹. No caso do trabalho sexual, não saindo daí um produto, será mais apropriado considerá-lo uma prestação de serviços (sexuais).

Devido à opinião pública sobre o sexo, estabelecer se o sexo deveria ser tido, ou não, como um item proibido ao comércio é desafiante. Indivíduos que atribuem um pendor moral ao sexo são mais propícios a incluir o sexo (físico) na lista de comércio proibido^{10,11}. Porém, como defende Alan Goldman, é necessário despir o sexo da moralidade, reconhecendo este como uma mera atividade prazerosa (Goldman, 1977): “Sexo não é inerentemente sagrado ou significativo.”¹²

Deduz-se, então, que, o sexo não define a moralidade de uma atividade¹³ e que existem indivíduos que se dedicam, por livre vontade, ao comércio do sexo, o trabalho

⁸ “Y no lo es menos que a las trabajadoras sexuales les ocurre como a otros muchos trabajadores: que si no tuviesen necesidades económicas no irían a currar; que su trabajo no es un medio de realización personal, sino un prosaico modo de ganarse la vida (...)” (Solana, 2010, p. 274)

⁹ Garza Toledo (2009) define “produção de símbolos” como, por exemplo, a criação de espetáculos públicos (p. 116). São trabalhos que a produção deseja criar cultura.

¹⁰ A lista de itens não comercializáveis é constituída, segundo Michael Walzer, por bens em que o dinheiro – que desempenha as funções de escala de equivalência e meio de troca – não será suficiente para representar o valor dos mesmos, pelo que a comercialização desse tipo de bens converte-se numa situação de tirania (Tavares, 2009).

¹¹ Dentro deste debate, existe ainda a questão da comercialização de sexo por meios virtuais – que nunca são desprovidos do físico. Um exemplo é a pornografia. Tal como na comercialização de sexo físico, esta venda virtual também implica um rebaixamento das condições morais e sociais dos indivíduos que a praticam. No entanto, as dinâmicas de indivíduos que comercializam sexo fisicamente e aqueles que o comercializam virtualmente (o que nunca é exclusivamente virtual – por exemplo, atores/atrizes porno continuam a depender do sexo físico) são diferentes. Estas divergem em relação à (im)possibilidade de manter anonimato, ao contacto com os clientes, aos locais de trabalho, etc.

¹² “Sex is not inherently sacred or meaningful” (Sullivan, 1995, p. 189).

¹³ Mesmo existindo um discurso moral acerca do sexo e de atividades e relações que o envolvem.

sexual não deverá ser, por *natura*, considerado imoral. A imoralidade – e ilegalidade – no trabalho sexual deve ser a mesma que se aplica em qualquer outra forma de trabalho. Por exemplo: quando se força, contra a sua vontade, um indivíduo a trabalhar; quando se obrigam menores a trabalhar; quando se traficam indivíduos para explorar a sua força de trabalho; quando não se paga, ou se paga um salário abaixo do mínimo pelo trabalho.

No terceiro capítulo, abordo um caso concreto de trabalho sexual (físico): a prostituição. Procuro, deste modo, demonstrar a aplicação da reflexão desenvolvida ao longo da tese. No entanto, é importante realçar que a prostituição não é o único modo de trabalho sexual. Com o desenvolvimento digital e tecnológico da nossa geração, muitas outras formas de comércio de sexo têm aparecido. Assim sendo, é necessário debater e refletir sobre o que conduz os indivíduos a dedicarem-se a este modo de trabalho e – sendo que o trabalho sexual não desaparecerá¹⁴ – ponderar sobre as condições e direitos de trabalho destes indivíduos.

O debate debruçar-se-á sobretudo na comercialização de sexo “físico”. Isto porque os indivíduos que se dedicam a este modo de trabalho sexual são os que mais perigos enfrentam. Seja em questão de violência – física, psicológica e roubo –, e têm uma maior possibilidade de contrair (e propagar) doenças. Os trabalhadores sexuais encontram-se em situações de vulnerabilidade e são, frequentemente, ignorados nos discursos políticos, sociais e filosóficos.¹⁵

Esta tese debruça-se sobre um grupo de indivíduos – trabalhadores sexuais – que se encontram à margem da sociedade e privados ao acesso a instituições de segurança e saúde pública. Este tratamento coloca-os em situações de vulnerabilidade, por serem vistos como “anormais”, “imorais” e “perversos”. Esta reflexão sobre o trabalho sexual permite não só a procura de melhores condições para indivíduos que se dedicam a esta

¹⁴ Afirmando que o trabalho sexual não desaparecerá, pois, relatos deste tipo de trabalhos existem desde 2000 a.C. (Nossa, 2010) e, também, porque já se demonstrou que, legalmente, abolir ou proibir o trabalho sexual não o trava, mas promove a sua clandestinidade (Ribeiro, 2010). É, então, mais proveitoso investir em recursos no combate a redes criminosas que afetam a indústria do sexo (Pinto, Nogueira e Tavares, 2010), de modo a prevenir que vários indivíduos sejam obrigados a viver em condições de insegurança e vulnerabilidade. Este tipo de apelo implica, evidentemente, uma reformulação, não só perante o trabalho sexual, mas nos mais diversos aspetos que afetam a nossa vida em sociedade, sobretudo sobre a moralidade que perpetuamos.

¹⁵ Com tal não nego que indivíduos que comercializem sexo virtualmente não estejam expostos a estes e outros fatores de risco. No entanto, o trabalho (sexual) virtual, permite ao trabalhador manter uma distância entre si e os consumidores do seu serviço – havendo mesmo a possibilidade de manter anonimato. Os tópicos discutidos nesta tese aplicam-se, também, a este modo de trabalho sexual. No entanto, acredito que debruçar especificamente sobre este seria uma outra tese – seriamente necessária devido à imensa procura deste tipo de serviços, aos desafios que este coloca sobre os trabalhadores e o que desvenda sobre a nossa sociedade moderna-virtual.

forma de trabalho, mas permite indagar sobre as organizações políticas, sociais e ideológicas que se estabelecem sobre género, sexualidade e trabalho.

A conclusão deste texto pretende consolidar a necessidade de conversar com trabalhadores sexuais, na procura de políticas que sejam dignas e justas para com estes indivíduos. Contudo, faço um apelo ao desmantelamento dos sistemas opressivos que obrigam todos os trabalhadores – não só os sexuais – a terem os seus corpos explorados em prol de lucros que nunca lhes são atribuídos.

Capítulo I: A Política e o Corpo

O argumento fulcral deste capítulo é que não existe nada mais político do que o corpo. Para falarmos de política, temos de falar sobre o corpo, ou os corpos. De tal modo, só se poderão estabelecer formas de organização política havendo, no consciente individual e coletivo, uma noção de corpo. Esta noção tem atrelada a si várias outras noções, tais como a de direitos, a de propriedade e a de trabalho.

Para alcançar o objetivo final desta tese, este primeiro capítulo dedica-se a explorar de que maneira a política, tal como é pensada nos dias de hoje, constrange o corpo e como tal afeta a percepção social sobre o trabalho e a atribuição de estatutos de dignidade aos diferentes tipos de trabalho.

1. Biopolítica.

A Biopolítica surge na Modernidade e reflete as mudanças sociais, políticas, epistemológicas e científicas deste momento histórico. O termo “Biopolítica”¹⁶ ganha espaço no debate internacional filosófico-político devido à requalificação desenvolvida por Michel Foucault.

A palavra “biopolítica” é composta por dois termos: *bios* e *politikós*, ou *politika*.

O termo *bios* poderá parecer o mais simples dos dois a definir. Contudo, para compreender a biopolítica não se adotará diretamente o termo *bios*, que significa, no pensamento aristotélico, “vida qualificada”¹⁷, isto é, uma forma de vida pública e política, em que o indivíduo é mais do que somente um ser vivo¹⁸. Mas desenvolvemos sobre o termo *zoé*, que se traduz para a noção de uma vida na sua expressão puramente biológica, ou seja, uma forma de vida que se preocupa unicamente com a sobrevivência e a

¹⁶ Importante frisar que o termo “biopolítica” não é, propriamente, simples de se definir dentro da literatura acadêmica, tendo vindo a adotar diferentes significações desde do início do século XX, sobretudo porque várias áreas de estudo desenvolveram este conceito. A grande divisão, digamos assim, da forma de tratamento da biopolítica é entre o pensamento político influenciado pelas ciências da vida – que, por norma, procuram aplicar um método científico na(s) ciência(s) política(s) – e a definição como pensada por Michel Foucault – que não expressa uma metodologia política, mas o conceito reflete um fenômeno particular da modernidade: uma nova manifestação da convergência entre poder e conhecimento (Liesen e Walsh, 2011). Neste projeto, irei adotar a conceção de biopolítica de Foucault. Pois esta é, primeiramente, aquela que se insere no âmbito do pensamento filosófico e, segundo, esta permite explorar, mais plenamente, as dinâmicas de poder que são exercidas pela política sobre os corpos.

¹⁷ Esposito (2004).

¹⁸ Schwarz (2013).

satisfação das necessidades básicas. Hannah Arendt¹⁹ critica incessantemente esta *zoé-ficação* da política. Isto é, o foco da biopolítica incide meramente no corpo e nas suas funções biológicas, sem interesse em outros modos de expressão de vida que vão além da capacidade laboral (*labour*)²⁰. O próprio Roberto Esposito (2004), coloca em questão a “dupla indiscernibilidade” que esta posição focada na *zoé* fermenta no debate (bio)político moderno. Esposito questiona se haverá, verdadeiramente, a capacidade de se pensar e exercer politicamente sobre um indivíduo que seja despojado de qualquer conotação formal, ou seja, um ser que se encontra despido da técnica. O autor italiano – à semelhança do que Arendt pondera ser a situação da Modernidade – propõe que, no discurso político moderno, se considere a relação entre *bios*, *zoé* e *techne*, noções estas pensadas por Aristóteles. Esta posição aceita, de certa forma, a diluição da distinção público/privado da vida dos indivíduos. O que implica o desmoronamento das distinções estado/sociedade e local/global. Assim, no processo político, a vida é pensada tanto objetiva como subjetivamente²¹.

Por sua vez, o termo *politika* tem a sua raiz definidora na *pólis* grega. Baseia-se na ideia de comunidade, ou cidadania²². A *pólis* grega era a esfera da liberdade e de “iguais”, ao contrário da esfera familiar, que decorria naturalmente da necessidade de responder às carências da própria vida, e era o cerne da desigualdade. Ou seja, era o espaço não influenciado pelas necessidades biológicas (que já haviam sido sustidas na esfera familiar) e onde ninguém se submete a outro.²³ Contudo, este conceito de cidadania não é estanque, mas histórico. Ele é reformulado conforme os acontecimentos históricos, havendo reflexões distintas sobre o tema de acordo com a época e com o país.²⁴ Por sua vez, as esferas social e política, na Modernidade, convergem, cada vez mais, entre si.²⁵

Entende-se, então, que todos os fatores que constituíam, em conjunto, a vida, e que permitiam a distinção entre indivíduos e até entre nações, acabam misturados, na Modernidade. Todos os indivíduos são governados por forças políticas como se fossem um e o mesmo, de maneira a não permitir que existam desencaminhamentos, isto é, que

¹⁹ A discussão sobre as diversas esferas que preenchem a vida de um indivíduo e, mais propriamente, a centralização do *homo* como meramente um *homo faber* na Modernidade (de Arendt) será discutido de forma mais extensa nas próximas páginas.

²⁰ Arendt (2001).

²¹ Esposito (2004).

²² Roque (2016).

²³ Arendt (2001).

²⁴ Pinsky e Pinsky (2013).

²⁵ Arendt (2001).

os indivíduos, como parte de um corpo (político), ajam sempre de tal forma que não se desviem do plano que o governo (ou estado) tem para o conjunto ou a sociedade. A compreensão do indivíduo como uma pessoa com vários âmbitos a gerir que a tornam completa transforma-se ao longo do tempo.

Existem várias posições distintas em biopolítica. As que se encontram mais perto de nós, no tempo, são salientadas pela *International Political Science Association*, em 1973, aquando da implementação de um grupo de investigação sobre biologia e política.²⁶ Esta reflete a postura que a maioria dos pensadores modernos adotaram perante a política. De forma simplificada, divide-se em dois posicionamentos: a) assume-se a natureza como um problema que deverá ser solucionado²⁷; ou b) toma-se a natureza como uma referência reguladora do corpo político.²⁸

Portanto, como é que se define a biopolítica?

Biopolítica (...) refere-se a tecnologias de poder sobre o corpo e sobre as funções biológicas tanto do indivíduo como da população, através das quais a governação política e a governação da vida sobrepõem-se para a administração da vida pela política.²⁹

Em suma: no pensamento biopolítico debate-se sobre como e com que legitimidade o poder dos governos é aplicado sobre o indivíduo e o corpo social-político. A política é, então, um meio de proteção da população, e, também, possui modos de controlo, previsão e prevenção de tudo o que possa vir a ser considerado “anómalo”,³⁰ tentando garantir que a vida seja preservada na sua forma mais absoluta. Por outras palavras, a biopolítica é um regime com o único objetivo de preservação e expansão de vida, que acaba por focar a aplicação de métodos políticos meramente na forma de vida biológica.³¹ Daí que, como Julian Reid (2006) desenvolve, se poderá falar da (bio)política moderna como uma questão de logística ou gestão da vida. Nesta, pretende-se tornar algo

²⁶ Esposito (2004).

²⁷ “(...) assume a natureza como problema a resolver, ou o obstáculo a ultrapassar, por meio da constituição da ordem política (...)” (Esposito, 2004, p. 41).

²⁸ “Se o comportamento político está inextricavelmente encastrado na dimensão do *bios* e se o *bios* é aquilo que liga o homem à esfera da natureza, segue-se daí que a única política possível será aquela já inscrita no nosso código natural.” (Esposito, 2004, p. 44).

²⁹ “Biopolitics (...) refers to technologies of power over the body and biological functions of both the individual and the population, whereby political government and life government become “imbricated with one another” for the administration of life as politics.” (Schwarz, 2013, p.15)

³⁰ Schwarz (2013).

³¹ Levinson (2010).

tão caótico e ingovernável como a vida em algo previsível e domável. Seja por meio de tentar ultrapassar a natureza, ou ao procurar aplicar as regras da mesma na política.

2. A Política e o Trabalho.

Constata-se que não é só o corpo que é uma propriedade (seja do indivíduo, seja do estado), mas, também, os produtos que se obtêm por meio da aplicação do esforço deste: o trabalho (*labour*). Hannah Arendt estuda, criticamente, o envolvimento do estado no âmbito privado do indivíduo. Descreve o progresso do governo de tal maneira que este se torna uma “invasão da privacidade pela sociedade” (Arendt, 2001, p. 85). A autora, seguindo as pegadas da filosofia aristotélica, estabelece uma distinção entre a esfera privada, a esfera social e a esfera pública, dentro das quais se realizam atividades distintas que caracterizam cada uma das esferas. Desta forma, Arendt distingue três esferas da “condição humana”: 1) o *labor*, que se concerne com as necessidades básicas da vida; 2) o *trabalho*, referente à criação de artefactos e objetos que criam um mundo comum e estável para os indivíduos; e 3) a *ação*, ou *praxis*, que é particular à política e que se desenvolve na esfera pública.³² Outro aspeto, inspirado na filosofia de Aristóteles, é salientado por Roberto Esposito, com influência do pensamento de Michel Foucault, sendo este a *techné*, ou técnica. Segundo Esposito, na Modernidade, o corpo “aparece sempre mais desafiado, e (...) atravessado, pela técnica” (Esposito, 2004, p. 31).

É necessário acrescentar a esta discussão que Foucault, nos seus estudos sobre os filósofos gregos, destaca o interesse particular destes pensadores em compreender a “*téchne tou biou*”. Isto é uma reflexão na tentativa de compreender qual a técnica que se deve aplicar para se alcançar uma vida boa. Com o desenvolvimento moderno da política, chegamos a um momento em que, ao colocar a vida como um objeto de conhecimento certo ou científico, passamos a procurar técnicas ou artes que regulem ou governem³³ os indivíduos que pertencem ao corpo social. Desta maneira, cria-se uma massa homogénea e controlável, ao invés de investir o conhecimento em prol de uma vida boa.

Algo em comum no pensamento de Arendt, Foucault e Esposito é a crítica acerca do impacto negativo da (bio)política na Modernidade. Os autores dão a entender que, num momento precedente à Modernidade, a organização política era mais harmoniosa e positiva para os cidadãos, por ser capaz de separar os diferentes fatores da vida de cada

³² Arendt (2001).

³³ Vignale (2010).

um e, assim, permitir que a política dedicasse a sua atenção à procura de uma vida boa para todos³⁴. No entanto, na Modernidade, o governo político rege sobre as esferas que não seriam, anteriormente, consideradas parte da esfera política. Deste modo, a política procura e promove técnicas de dominação da vida.

a. *O homo faber.*

Hannah Arendt (2001) identifica o *homo faber* (*homo* como “fabricante”) como o responsável pela degradação das condições de vida da modernidade. Este – novo – *homo faber*, sempre, dentro de um contexto social que recompensa a participação.³⁵ Deste modo, carrega uma visão instrumental do mundo.³⁶ Considerando o pensamento de Arendt, DiMarco (2005) define o *homo faber* do seguinte modo:

Aquele que trabalha usando todos os instrumentos como um meio para obter um determinado fim na construção de um mundo, mesmo quando a fabricação desse mundo exige necessariamente uma violação repetida da sua materialidade, incluindo das suas pessoas.³⁷

É exatamente nesta linha de pensamento que a filósofa analisa o *homo faber*. Arendt explicita que o foco do *homo faber* e do mundo que este produz é o de, constantemente, fabricar produtos, como fins (de curta duração). Estes produtos destinam-se a ser meios para outros fins. Esta cadeia segue infindavelmente no tempo e no espaço,³⁸ de tal modo que a filosofia por excelência do *homo faber* é o “utilitarismo sistemático”.

Esta perspetiva sobre o mundo e a fabricação implica uma perda de valor sobre as coisas em si. Deste modo, o trabalho torna-se no único meio de realização pessoal do *homo faber*. Neste universo, o *homo faber* centra-se como “medida de todas as coisas”,

³⁴ Importante sublinhar que os “todos” aqui referidos é um grupo muito limitado de indivíduos. Pois, para os Gregos Antigos, a definição de cidadão era extremamente restritiva. Esta definição só englobava indivíduos do sexo masculino, maiores de idade, após prestarem serviço militar. Deste modo, excluía mulheres, crianças, turistas e indivíduos escravizados.

³⁵ Thomas e Brown (2009).

³⁶ DiMarco (2005).

³⁷ “[H]e who labors to use every instrument as a means to achieve a particular end in building a world, even when the fabrication of that world necessarily demands a repeated violation of its materiality, including its people.” (DiMarco, 2005, p. 170)

³⁸ Um dos problemas sobre o qual se pode ponderar, desta sequência ininterrupta de tornar os fins como meios noutros processos, é o facto de o espaço ou, mais propriamente, o mundo ser finito; assim sendo, este modo de direccionar a fabricação pode implicar um esgotamento de recursos ambientais e materiais.

porém assimilando, apenas, o papel de fabricante e consumidor. Descartam-se todas as outras facetas do *homo*, como a filosofia e a política. Deste modo, o *homo* deixa de ser definido como um animal social e/ou político, pervertendo-se num animal fazedor e/ou fabricante.

O mundo que o *homo faber* constrói para si é um gigante mercado de trocas. Neste, o indivíduo só mantém relações com os outros por meio da troca de produtos, mantendo-se isolado no processo de produção. Esta “sociedade comercial” – sociedade na qual a principal atividade política é a troca de produtos – é, apenas, um primeiro estágio da era moderna. Esta é substituída por uma “sociedade de operários” – aquando da revolução industrial –, na qual o *homo* é caracterizado pelas funções que exerce no processo de produção ou fabricação.³⁹ O ápice da evolução da Modernidade dá-se, segundo Arendt, no momento em que o indivíduo se compreende como um ser puramente biológico e decai para um mundo alienado.⁴⁰

Portanto, a política moderna, no pensamento de Arendt, não se foca propriamente no indivíduo isolado, mas, especificamente, no *homo faber*. Perde o interesse no próprio indivíduo em si, deslocando o seu foco para a faculdade de produção e para os produtos obtidos pelo *homo faber*. O indivíduo perde, na Modernidade, a sua capacidade de se expressar como único no seu meio social e político. Ele passa a ser reconhecido, somente, como um operário (*labourer*). Dessa forma, a compreensão de si modifica-se de tal modo que os processos de produção e de consumo tornam-se centrais.⁴¹

É na emancipação do poder de trabalho e na sua libertação para a esfera pública que nós observamos dois desenvolvimentos biopolíticos cruciais na modernidade: não só a prevalência do *labour* na sociedade tornou o humano público num mero membro da sua espécie “humana”, mas é simultaneamente proporcionado, no seu *process-character*, a base para a economia política que caracterizou o princípio da criação de riqueza na modernidade.⁴²

³⁹ Arendt (2001).

⁴⁰ Schwarz (2013).

⁴¹ *Idem*.

⁴² “[I]t is in the liberation of labour power and its release into the public sphere that we see two crucial biopolitical developments in modernity: not only did the prevalence of labour in society turn the public human into a mere member of the species “human”, but is simultaneously provided, in its process-character, the very basis for a political economy that characterized the principle of wealth creation in modernity.” (Schwarz, 2013, p. 40)

Esta mudança de paradigmas acarreta consigo mudanças no corpo político, dando origem ao que reconhecemos, na Modernidade, como biopolítica – isto é, a aplicação de mecanismos através dos quais os componentes biológicos básicos do *homo (faber)* se tornaram o objeto da estratégica política.⁴³

Sintetizando, entende-se que a composição política atual foca os seus poderes no corpo. Este corpo é entendido, não só, como o corpo do indivíduo – isto é, o fator *zoé*, que vimos a confundir com o *bio* de cada pessoa –, mas também como corpo social ou político – que se compreende como o conjunto de indivíduos que funcionam como um organismo. Esta formatação do político priva o indivíduo de poder – redondamente – individualizar-se, uma vez que o indivíduo perde os espaços não-políticos onde teria a possibilidade de se poder distinguir dos outros. Desta maneira, todos são constantemente percecionados como partes de um corpo maior do que si mesmo, ao qual nunca podem escapar e ao qual devem toda a sua vida. O indivíduo torna-se, então, meramente uma parte que deve desempenhar a sua função em prol do corpo político. No contexto capitalista, isto significa ser um *homo labourer*. Podendo-se concluir, desta análise, que o corpo político vive do controlo do corpo, do trabalho e da propriedade de cada indivíduo que o constitui. Esposito (2004) escreve explicitamente:

[A] relação entre política e vida passa pelo problema da ordem e das categorias histórico-conceptuais – soberania, propriedade, liberdade, poder – que o inervam. (p. 87)

A política constrange os corpos dos indivíduos, de vários modos e em direção a um objetivo singular. O objetivo é constituir uma totalidade⁴⁴, ao desfazer os espaços privados e sociais, incentivando a fragmentação e isolamento dos indivíduos, e controlando a produção e os produtos que são o resultado de uma sociedade de operários que procuram consumir, ao invés de viver. A vida, no seu todo, passa a ser, integralmente, um problema da política.

⁴³ Ludwig (2020).

⁴⁴ Martins (2013).

b. Hierarquias no Trabalho e na Sociedade.

Com a mediação da ação política sobre os aspetos biológicos da vida,⁴⁵ há uma atenção sobre o trabalho focado na satisfação das necessidades materiais. Esta é a forma predominante do *homo*.⁴⁶ Desenvolve-se no conjunto, ou na sociedade, uma nova percepção sobre o trabalho. Este é hierarquizado porque as faculdades superiores de cada indivíduo deixam de ser necessárias para satisfazer os diferentes aspetos da vida do indivíduo. Desta forma, o trabalho (laboral) é suficiente para a continuidade de todas as formas de vida⁴⁷, dentro do corpo político.

A “arte” de governar passa a traduzir-se como o modo de administrar corretamente os indivíduos, os bens e as riquezas⁴⁸ – sendo os “bens” os produtos obtidos diretamente do trabalho, e as “riquezas” a consequência do mercado de trocas. Governar é, então, exercer o poder sobre a população segundo a forma e o modelo da economia, desenvolvendo-se uma nova ciência: a “Economia Política”.⁴⁹ Deste modo, o indivíduo não é simplesmente um *homo laborans*, como pensado por Arendt, mas sim um *homo oeconomicus*⁵⁰, segundo Michel Foucault, pois é possível conhecer o passado, o presente e calcular o futuro através de uma análise do mercado⁵¹.

⁴⁵ Barrera (2018).

⁴⁶ Esposito (2004).

⁴⁷ Esta hierarquização que pretendo desenvolver e explorar nos próximos momentos deste trabalho não se formula exatamente da mesma maneira que os filósofos gregos antigos a pensavam, sobretudo Aristóteles, até porque não entendiam o conceito de “trabalho” como o concebemos nos dias de hoje. Na verdade, Aristóteles estabelece um contraste entre arte (isto é, ciência poética ou produtiva) e experiência, sendo a segunda uma “repetição preferentemente mecânica, sem ultrapassar o conhecimento do *quê*” (Reale, 2001, p. 107) – que se assemelha à descrição do trabalho proletário –, e a primeira vai além do que é dado, constituindo-se como uma forma de conhecimento. Contudo, pode vir a refletir alguns traços de elitismo presentes nessa época histórica (e noutras, até ao nosso presente momento histórico) pela separação e hierarquização das faculdades, ou, como denominou Aristóteles, “partes da alma”, que são três: a alma concupiscível, a irascível, e a intelectiva. No entanto, no Iluminismo, sobretudo devido a Kant, perpetua-se a noção de faculdades superiores e inferiores, explicitando que o governo tem um especial interesse pelas faculdades superiores: “O que mais interessa ao governo é o meio de ele manter a mais forte e duradoura influência sobre o povo, e desta natureza são os objectos das faculdades superiores.” (Kant, 2008, p. 29).

⁴⁸ Foucault (1991).

⁴⁹ Barrera (2018).

⁵⁰ “*Homo penalis*, o homem que pode ser legalmente punido, o homem exposto à lei e que pode ser punido pela lei é a rigor um *homo oeconomicus*. E é precisamente a lei que possibilita o problema da prática penal estar conectado ao problema da economia.” (“*Homo penalis*, the man who can legally be punished, the man exposed to the law and who can be punished by the law is strictly speaking a *homo oeconomicus*. And it is precisely the law which enables the problem of penal practice to be connected to the problem of economy.” (Foucault, 2008, p. 249)).

⁵¹ Levinson (2010).

Existe, então, um interesse em disciplinar o corpo (do indivíduo) de forma a rentabilizar as suas competências para o trabalho. O saber passa a ser parte das relações de poder, que pretendem domesticar o indivíduo.⁵²

A sociedade liberal [...] reforça a importância da concorrência ou da competição entre pessoas, produtos e empresas, julgada como potenciadora do aperfeiçoamento, ora do mercado, ora do sujeito, uma vez que determina que aquele que enriquece através do seu trabalho é, igualmente, o cidadão que mais se dedicou a ele ou que melhor e mais perfeito o tornou. (Roque, 2016, p.32)

Contudo, por mais que os indivíduos desejem trabalhar por sua própria iniciativa, mirando a regularização e estabilização do mercado, por meio da competição e pluralismo, a (bio)política evolui no sentido de exercer controlo sobre o trabalho e o mercado, para garantir a – suposta – estabilização que o pensamento liberal ambiciona, do mercado de trabalho e de troca. A (bio)política justifica as suas ações ao instituir que a estabilização não é garantida pelos meios que o indivíduo tem a capacidade de exercer.⁵³ Deste modo, são aplicadas medidas que garantam a rentabilização da força de trabalho: a criação de corpos submissos (por isso a referência, acima, a termos como “disciplina” e “domesticação”). Os corpos submissos são alcançados pela estipulação de uma separação física e social entre o “bom” e o “mau” cidadão^{54, 55}

Apresenta-se uma hierarquia nesta forma de organização social: o “bom” cidadão – que se comporta de acordo com as normas vigentes dentro do estado e que rentabiliza a sua força de trabalho ao máximo – é, socialmente, mais valorizado do que o “mau”

⁵² Roque (2016).

⁵³ Levinson (2010).

⁵⁴ Este parágrafo pode, facilmente, encaminhar-nos para uma discussão sobre punição e o sistema prisional, sobretudo no pensamento de Foucault. Estes são meios usados (e abusados) pela (bio)política para garantir a submissão da população às normas que estipulam como corretas, ou boas, para garantir o menor número possível de extravios comportamentais de indivíduos. “O momento histórico das disciplinas é quando nasce uma arte do corpo humano (...) o torna tanto mais obediente quanto mais útil e inversamente. Forma-se então uma política das coerções, que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada dos seus elementos, dos seus gestos e dos seus comportamentos. (...) A disciplina fabrica assim corpos submetidos e exercitados, corpos «dóceis».” (Foucault, 2023, p. 160). Contudo, o desenvolvimento deste parágrafo é para encaminhar a conclusão sobre o entrelaçamento existente, na Modernidade, entre política, corpo e trabalho. No entanto, uma reflexão sobre o poder, a punição e o complexo prisional são incentivados, sobretudo pela introdução, no segundo capítulo, do sexo.

⁵⁵ A distinção hierárquica entre o “bom” e o “mau” cidadão não é recente, mas uma constante na filosofia política, variando em função de diferentes critérios. Esta diferenciação surge na Grécia Antiga, sendo o “bom” cidadão um homem livre, que participa da vida política, enquanto que o “mau” cidadão dedicava-se ao trabalho, sendo impedido de participar da política.

cidadão – que apresenta comportamentos contra as normas vigentes e não é produtivo no mercado de trabalho⁵⁶.

No entanto, esta não é a única hierarquia que vemos expressar-se no corpo político. A primeira hierarquia dá-se entre o estado e os cidadãos. O estado retém todo o poder (soberano) e deve agir de tal forma que governe os cidadãos. Por sua vez, os cidadãos, para terem acesso aos confortos de uma vida dentro de um estado, têm de ceder as suas liberdades e direitos. Denota-se, na cultura ocidental⁵⁷, uma tendência à hierarquização. Identifica-se e caracteriza-se cada indivíduo, colocando-o num grupo e estabelece-se comparações entre os diferentes grupos, estipulando uma hierarquia. Deste modo, a nossa sociedade faz recurso a rótulos distintivos: como Mulher-Homem, Negro-Branco, Homossexual-Heterossexual, Transgénero-Cisgénero e por aí em diante.⁵⁸ Estas divisões e hierarquias são importantes em abordagens ao mercado de trabalho. Elas afetam o tratamento que cada indivíduo receberá no seu local de trabalho, tal como poderão limitar o acesso de indivíduos a certos trabalhos. Estes rótulos não se encontram isolados, mas estão em constante interação entre si. Desta forma, as condições de vida e o acesso ao mercado de trabalho são diferentes entre indivíduos conforme a quais e quantas “categorias sociais” cada qual é identificado. Estes rótulos são fatores que influenciam a vida dentro da organização política e, diretamente, contribuem para disparidades entre indivíduos.

Isto critica o isolamento de privilegiamento do sexo/género, insistindo nas maneiras complexas que sexualidade e género intersectam com outros aspetos da identidade e experiência incorporada: particularmente raça, mas também etnicidade, classe, idade e habilidade.⁵⁹

⁵⁶ Esta afirmação não é completamente rigorosa, pois, muitas vezes, sobretudo no complexo prisional americano, o “mau” cidadão, isto é, o indivíduo que é aprisionado, acaba por ser um elemento ativo do mercado de trabalho. Sendo um meio do mercado capitalista ter acesso a mão de obra muito mais barata. Estabelece-se o trabalho (escravo) como um método de punição. Sobre este tópico, v. *As prisões estão Obsoletas?* (2022) de Angela Davis.

⁵⁷ Referir “cultura ocidental” poderá levantar algumas questões, pois é um termo que evoca várias discussões. No entanto, é usado, neste texto, para me referir à cultura presente e perpetuada nos países Europeus e (Norte) Americanos – ou seja, refiro a cultura difundida pelas grandes potências do ocidente.

⁵⁸ Há, contudo, muitas mais divisões e, por vezes, não binárias, que não são listadas neste texto, mas não deixam de estar presentes na reflexão desta tese e no dia-a-dia de cada indivíduo.

⁵⁹ “This criticizes the isolation of privileging of sex/gender, insisting upon the complex ways sexuality and gender intersect with other aspects of embodied identity and experience: particularly race but also ethnicity, class, age, and ability.” (Coole, 2013, p. 183)

Compreender a interseção entre estas “categorias de identidade”,⁶⁰ e como cada uma, e cada interação entre elas, afeta o indivíduo, não só na sua vida, mas, também, no seu trabalho, é relevante. Estas situações surgem quando pensamos sobre “trabalho”. Acarretando consequências nas vidas dos indivíduos, mas, também, influenciando políticas. Estas consequências demonstrar-se-ão relevantes aquando da introdução da questão do sexo,⁶¹ especialmente, quando pensado como uma forma de trabalho. Qualquer questão que envolva relacionamentos entre indivíduos é influenciada pelas expectativas sociais estipuladas acerca de cada género, sexualidade, classe social, etc.

Com uma simples análise do nosso mundo social e, até para os mais duvidosos, uma rápida pesquisa em investigações académicas, é incontestável que há um tratamento desigual entre indivíduos de géneros diferentes. Isto traduz-se em disposições distintas dos indivíduos perante o trabalho e em um acesso diferente ao mercado de trabalho conforme a identificação social de cada indivíduo.

O discurso sobre identidade e a expectativa social e política é vasto e longo. Pode ser abordado de diversos ângulos, não se esgotando o tópico. Contudo, sendo necessário ter algum conhecimento sobre este debate, o fulcral é reter que, quando o indivíduo se encontra inserido num contexto social, este será identificado por vários rótulos. Tais rótulos influenciarão as normas comportamentais e, até, morais aplicadas e esperadas de cada indivíduo. Por isso, haverá expectativas diferentes do que cada um poderá providenciar na e pela sociedade. Desta forma, criam-se, nos discursos, rótulos como “trabalho de mulher” ou “trabalho de homem”. Estas expressões reforçam estereótipos estabelecidos para cada género e criam práticas de trabalho hierárquicas.⁶² Por exemplo, na cultura Ocidental, o homem, da classe económica baixa, é, por norma, caracterizado como possuindo força física e muita vontade sexual.⁶³ Estes traços são, por sua vez, associados a indivíduos de certas profissões, por exemplo, a de trolha. Enquanto isso, as mulheres aparecem, socialmente, como o negativo do homem, mas, ao mesmo tempo

⁶⁰ Termo de Judith Butler (2017).

⁶¹ Note-se que sempre que escrevo “sexo”, neste texto, refiro-me ao ato sexual ou coito – no entanto, não só, visto que o sexo não indica meramente o ato da penetração, mas todos os momentos sensuais e/ou eróticos que lhe anteriores, posteriores ou laterais ao ato em si, que incitam sentimentos de excitação –, não me refiro ao sexo como a distinção biológica entre o homem e a mulher (podendo já esta asserção ser disputada, devido ao discurso da biologia ser, em si, moldado pelas pressuposições binárias de género); contudo, parto do princípio que os leitores aceitam a diferenciação entre sexo e género, sendo este segundo entendido como um produto cultural assumido por corpos sexuados. Sobre este discurso recomendo, a quem ainda não teve a oportunidade de ler, o livro *Problemas de Género* (2017) de Judith Butler.

⁶² Ferguson (2013).

⁶³ Coole, D. (2013).

como um paradoxo.⁶⁴ Comumente, as mulheres são caracterizadas como frágeis e com pouco líbido, pelo que os “trabalhos de mulher” tendem a ser aqueles que já são esperados da mulher dentro das suas próprias casas - o de empregada doméstica, por exemplo. O paradoxo deve-se às divergentes expectativas que são postas sobre indivíduos identificados como mulheres. A mulher é frágil, mas forte; dócil, mas mandona; emocional, mas distante; sensual, mas não sexual.⁶⁵ Esta divisão apresenta uma hierarquia em si, havendo a tendência a valorizar os trabalhos realizados por homens e a desvalorizar os trabalhos realizados por mulheres⁶⁶:

Estas diferenças devem-se, até certo ponto, aos papéis que tradicionalmente se atribuem a cada sexo e que estão bem enraizados na sociedade [...]. (Comissão Europeia, 2018, p. 1)

Desta forma, denota-se uma hierarquia entre os diversos trabalhos⁶⁷ providos por diferentes indivíduos. Ao haver uma apreciação social e cultural maior sobre o homem do que sobre a mulher, os trabalhos que cada um realiza serão, na mesma medida, valorizados ou desvalorizados. O mesmo processo de hierarquização é seguido conforme as diversas categorias de identidade: o trabalho de um indivíduo identificado como Branco tomará uma posição hierárquica mais elevada do que o trabalho de um indivíduo rotulado como Negro. Este sistema de hierarquização de trabalhos aplica-se de tal forma que desvalorizará, sempre, o trabalho provido pelo indivíduo pertencente ao grupo classificado como minoritário e valorizará o trabalho fornecido por indivíduos dos grupos identificados como majoritários. A classificação de grupos como minoritários ou majoritários não se deve à existência de menos, ou mais, pessoas que se identifiquem como parte de dito grupo – isto é, não se apoia em bases numéricas –, refere-se à posição de menos, ou mais, poder social e político de cada grupo.

⁶⁴ Butler (2017).

⁶⁵ Verifica-se que o discurso é, extremamente, binário Mulher-Homem e das expectativas heteronormativas. Isto deve-se ao nosso contexto social e político ser binário e heteronormativo. Pouco reflete, nas nossas condições sociais, sobre a existência de indivíduos não-binários e não-heterossexuais, por mais que eles existam. Isto faz com que estes indivíduos estejam sujeitos a mais discriminações.

⁶⁶ Será interessante sublinhar e refletir sobre o facto de a introdução de Mulheres em áreas de trabalho, por norma, consideradas masculinas levar à redução da valorização e remuneração dada a esses trabalhos. E sobre a maioria do trabalho – classificado como – feminino ser trabalho “invisível”, isto é, limpar a (própria) casa, fazer a lista de compras, cuidar das crianças, tudo tarefas que são, em si, trabalho, não são reconhecidas como trabalho. Muitas vezes, não chegam a ser reconhecidos como trabalhos que esgotem ou cansem a Mulher.

⁶⁷ Ferguson (2013).

Estes modos de hierarquizar os trabalhos expandem-se além destas formas de opressão. São, também, aplicados ao tipo de trabalho que é provido. Existe uma diferenciação e hierarquização entre o trabalho classificado como intelectual e o trabalho manual, laboral, ou material. O trabalho provido pelo *homo faber* ou *homo laborans* distingue-se e é, geralmente, desvalorizado perante o trabalho resultante do “*homo sapiens*”⁶⁸. Pensemos em exemplos concretos: trabalhos intelectuais tais como professor, político, engenheiro tendem a ser enaltecidos no contexto social e económico em que nos inserimos. Têm uma reputação positiva (seja pela retribuição académica ou pela compensação monetária, por exemplo), que motiva vários indivíduos a seguir ou desejar essas carreiras. Por outro lado, trabalhos laborais como trolha, operário fabril, empregado de limpeza são, frequentemente, desvalorizados pela sociedade. Isto deve-se a não ser requisitados níveis de educação mais avançados para os realizar, traduzindo-se em trabalhos com uma remuneração baixa. Contudo, ambas as categorias de trabalho são fundamentais para a manutenção da sociedade e permitem o avanço da mesma. Pois nenhum professor ensina numa escola que não está construída; nenhum político governa numa sala suja; e nenhum engenheiro teria trabalho se não houvesse operários fabris. Trata-se de um ecossistema em que os trabalhos laborais sustentam espaços e libertam o tempo a outros indivíduos, permitindo que existam condições para a realização de trabalhos intelectuais.

No entanto, denota-se que ambos os modos de hierarquização (por base do grupo a que pertence o indivíduo e o tipo de trabalho que é desenvolvido) estão interconectados. O trabalho que se caracteriza como “feminino”, ou realizado pela classe (económica) baixa, ou que são menos restritivos aquando da seleção de funcionários, em categorias identificadoras são, em grande quantidade, trabalhos laborais. Por sua vez, o trabalho intelectual carrega algum elitismo. Vários indivíduos encontram-se impedidos de aceder a carreiras intelectuais, um exemplo é grande parte da classe baixa, que não tem recursos para os estudos necessários. Muitos dos trabalhos intelectuais dão vantagens àqueles que têm já uma rede de conhecidos dentro dos ambientes de trabalho. Ao longo da História, o acesso a trabalhos intelectuais foi barrado a mulheres, pessoas negras, etc., por serem considerados “inferiores”, sem as capacidades *in natura* fundamentais para realizar

⁶⁸ Escrevo “*homo sapiens*” para me referir ao indivíduo que produz trabalho intelectual, pois, por norma, este termo, *sapiens*, tende a focar-se na faceta de conhecer ou produzir conhecimento do *homo* (Thomas e Brown, 2009). Visto que o trabalho intelectual é aquele no qual os indivíduos participantes procuram produzir conhecimento por recurso ao intelecto.

qualquer atividade intelectual. O homem (branco, heterossexual, cisgênero, sem deficiências e de classe burguesa ou superior) é considerado, ao longo de muito tempo,⁶⁹ como sendo o único ser com acesso à razão.

Porém, visto que nem toda a gente concorda com estas desigualdades, o Homem “que constrói o mundo” (novamente, pensa-se no homem branco, heterossexual, cisgênero, fisicamente apto e de classe burguesa) necessita de justificar a inferioridade da Mulher – este mecanismo aplica-se a todos os restantes grupos considerados minoritários. Para tal recorre à religião, à filosofia, à teologia e à ciência. Com recurso à ciência, o Homem procura argumentos dentro das áreas da biologia e da psicologia⁷⁰. Portanto, estas desigualdades e estes mecanismos de justificação persistem até à atualidade e acompanham as mutações que a sociedade sofre⁷¹. Por isso, o legado (elitista) platónico ainda carrega algum peso na organização política dos nossos dias: para Platão há a necessidade de uma organização hierárquica que “reserva o poder político aos filósofos” (Verbicaro e Oliveira, 2019, p. 14).

3. Conclusão do Capítulo I.

Na Modernidade, a biopolítica explica como se rege o corpo político conforme – a favor ou contra – as regras da natureza. O “corpo político” é pensado como uma aglomeração de todos os corpos biológicos, que necessitam de ser governados em direção a um objetivo “comum”. Ao abordar estas visões sobre a política, conclui-se a centralidade do corpo e da vida dos indivíduos no pensamento político moderno. Por extensão, compreende-se o interesse da política pelo trabalho.

A seguir, explorei a evolução do indivíduo dentro do trabalho, segundo o pensamento de Hannah Arendt. Segundo Arendt, o indivíduo deixa de trabalhar para o seu sustento, passando a trabalhar em prol de um mercado de troca (consequência da adoção de uma economia capitalista). Com a introdução da classe proletária, o *homo faber* transforma-se num *homo laborans*⁷².

⁶⁹ Ainda nos dias de hoje se observa vestígios deste pensamento e existem indivíduos que carregam este tipo de mentalidade.

⁷⁰ Beauvoir (2015).

⁷¹ Os argumentos tendem a fundamentar-se num suposto “passado grandioso”. Como sublinha Beauvoir (2015), “o presente envolve o passado” (p. 21), mas este passado foi escrito, estritamente, pelos Homens

⁷² Este discurso será desenvolvido com mais extensão e cuidado no próximo capítulo.

Conjugando estas duas deliberações, o indivíduo é classificado como “bom” ou “mau” cidadão conforme o seu comportamento, e, também, de acordo com a sua produtividade na sociedade. Denota-se a presença de hierarquias⁷³ – além da distinção do “bom” e do “mau” cidadão – entre as diversas categorias identitárias dos indivíduos. Estas afetaram o acesso e o tratamento no trabalho de cada um. A organização hierárquica estende-se, também, ao tipo de trabalho – laboral *versus* intelectual.

Todos estes elementos serão fundamentais reter durante o desenvolvimento do capítulo seguinte.

⁷³ Estas hierarquias são necessárias à preservação da organização política que temos vigente, pois são uma salvaguarda a esta. Quando os indivíduos inseridos em sociedade tomam-se como competição, gastam mais tempo e recursos em defesa e ataque entre si, do que em reflexão e Revolução contra os sistemas opressores. Sistemas tais que realmente afetam a qualidade de vida de todos os indivíduos.

Capítulo II: A Política e o Sexo.

No primeiro capítulo, estabeleci as bases necessárias para o objetivo central desta tese. Agora, avanço para a compreensão do trabalho sexual como trabalho laboral. Tomando-o como um produto do esforço do *homo faber*, pretendo explorar como a dimensão sexual se insere na construção moderna da (bio)política e como o trabalho sexual se assemelha ao trabalho material, defendendo a legitimidade do trabalho sexual como uma forma de atividade assalariada.

A política moderna fundamenta-se na aplicação dos poderes, ou das relações de poderes, sobre os corpos. Dessa forma, “invadindo a vida na sua totalidade” (Rosa, 2021, p. 20), tomando atenção a todos os aspetos *biológicos* da vida dos indivíduos, regula os indivíduos de modo a transformar a sociedade numa massa homogenia e hegemónica.⁷⁴ Um dos aspetos centrais na fundamentação da biopolítica é o sexo e a sexualidade. Estes permitem a aplicação do poder disciplinar, tanto local como globalmente, sobre as sociedades, através da aceitação da premissa subjetiva de que os indivíduos são sujeitos de desejo sexual.⁷⁵ Fundamenta-se, assim, a noção de “Sexopolítica”.

1. “Sexopolítica”.

A noção de “sexopolítica”, como pensada por Paul B. Preciado, é “uma das formas dominantes da ação biopolítica no capitalismo⁷⁶ contemporâneo” (Preciado, 2003, p. 157), através da inserção do sexo, isto é, todos os componentes que se relacionam com o sexual nos “cálculos de poder”⁷⁷. Componentes sexuais são os órgãos considerados sexuais, as práticas e as identidades sexuais de cada indivíduo. Estes servem como meios para a aplicação de tecnologias de normalização da identidade dos indivíduos. Por este meio, a biopolítica é capaz de definir um *status quo* e colocar indivíduos que não se conformem às normas estipuladas nas “margens” da sociedade. Esta ação implica consequências negativas sobre os indivíduos classificados como “marginais”, os quais são mais propensos a sofrer de estigma, exclusão, retirada de direitos, redução do bem-

⁷⁴ Rosa (2021).

⁷⁵ Roque (2016).

⁷⁶ O capitalismo é um modo de organização económica – a que está vigente atualmente – que se centra na aquisição de capital, ou seja, na acumulação de riqueza. Há várias formas de pensar sobre este tópico, pelo que, ao longo desta tese, adoto uma posição que parte das reflexões de Karl Marx.

⁷⁷ Preciado (2003).

estar⁷⁸, etc. Incentiva-se, assim, os indivíduos que possam vir a divergir, ou já divergentes, a conformarem-se com o que é definido como “normal”.

Preciado nomeia estes meios de regularizar a sexualidade: *Tecnologia Bionecropolítica Heteronormativa*. Segundo o autor, a sexualidade é uma parte de “uma história mais ampla das tecnologias” (Preciado, 2019, p. 125). Estas tecnologias são caracterizadas como produtivas, por controlarem a sexualidade por meio da “normalização”, a qual se dá através da instrução de que determinadas práticas, diferentes desejos e prazeres derivam de predisposições naturais.⁷⁹ Portanto, “as disciplinas da biopolítica funcionam como uma máquina para naturalizar o sexo” (Preciado, 2003, p. 159), ao regular, controlar e normalizar a multiplicidade de “anormais” sexuais. O sexo é, então, um “fenómeno que deve ser estudado, analisado, perseguido, controlado ou curado” (Rosa, 2021, p. 28). A forma mais influente de regulação dos corpos sexuados e da gestão da vida é a heterossexualidade. A heterossexualidade estabelece a diferença sexual entre Mulher-Homem, ou Feminino-Masculino, produzindo corpos héteros⁸⁰. Isto dá-se pela divisão e fragmentação do corpo com foco nos significantes sexuais, por norma, os órgãos sexuais (a vagina e o pénis). É por este meio que se justifica a “distribuição assimétrica do poder entre os géneros” (Preciado, 2019, p. 61)⁸¹.

Podemos caraterizar a tecnologia bionecropolítica heteronormativa [...] como uma máquina de produção ontológica que funciona mediante a invocação performativa do sujeito do corpo sexuado. (p. 64)

Neste excerto, levanta-se uma nova questão: a da *performatividade*. Esta noção é trabalhada veementemente por Judith Butler, que define performatividade “não como um «acto» singular ou deliberado, mas como prática de reiteração e citação na qual o discurso produz os efeitos que nomeia” (Butler, 2023, p. 12). A performatividade é um processo social que envolve a linguagem carregada de um poder histórico para caracterizar os corpos⁸², assumindo que a natureza não possui qualquer valor. O natural é substituído

⁷⁸ Rosa (2021).

⁷⁹ *Idem*.

⁸⁰ Preciado (2003).

⁸¹ Este desequilíbrio de poder e hierarquia entre os géneros já foi sublinhado no primeiro capítulo. Contudo, esta formulação da questão por Preciado permite-nos compreender que um dos motivos que nos leva a privilegiar o homem perante a mulher é a nossa educação (sexual). Esta centra-se no falo, ou no pénis, como “a corporização orgânica desta tradição hegemónica” (Preciado, 2019, p. 43). A sexualidade torna-se, assim, num debate de “ter ou não ter pénis” (p. 38). De forma que reduz todas as dinâmicas sociais e sexuais possíveis a um mero binário.

⁸² Preciado (2019).

pela construção social.⁸³ Deste modo, compreende-se que esta “construção” é um processo temporal que reitera um conjunto de normas; “o sexo produz e instabiliza-se no curso desta reiteração” (Butler, 2023, p. 23). Conclui-se, então, que a “identidade sexual não é a expressão instintiva da verdade pré-discursiva da carne” (Preciado, 2019, p. 65), mas que as normas reguladoras do gênero atuam *performativamente* sobre a materialidade dos corpos. O conceito de gênero é compreendido como um “ideal regulador”. Ou seja, aplica diferenças entre os corpos – em questão: femininos *versus* masculinos –, produzindo e/ou construindo o “exterior” ou “material”⁸⁴.

Logo, existe uma preocupação política em regular o sexo e a sexualidade dos corpos. A heterossexualidade é um mecanismo para alcançar este propósito. Ao dividir o trabalho do corpo consoante as funções que são atribuídas a cada órgão (sexual),⁸⁵ e postulando uma ligação corpo-capital por meio da “potência atual ou virtual de excitação do corpo” (Rosa, 2021, p. 28), emerge um interesse pelo estudo do sexo, que se revela como uma tecnologia para gerir os corpos. Preciado (2008) introduz a noção de *farmacopornografia*. Esta reflete o interesse da indústria farmacêutica em estudar e estipular os “normais” dos sexos e das sexualidades, capitalizando através da regulação dos corpos, ao mesmo tempo que nega a industrialização do sexo⁸⁶. Preciado sublinha o impacto negativo que a biopolítica e o capitalismo têm sobre os indivíduos que não se conformam dentro do binário estipulado como “normal”. O interesse capitalista sobre o sexo permite à economia lucrar com o mesmo, recusando, ao mesmo tempo, o estatuto de “trabalho” a trabalhos domésticos, afetivos, emocionais, sexuais e de cuidados⁸⁷ – este tipo de trabalhos são atribuídos e, até, esperados por parte das mulheres.

Considero que o controlo do sexo dos corpos dá-se, com maior notoriedade, de três maneiras: 1) controlo de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs); 2) regulação do crescimento populacional; e 3) manipulação da opinião pública através de: a) adoção social e cultural de morais religiosas e introdução de tabus, e b) meios institucionais de influência da consciência pública.

1) O controlo de DSTs: Com o progresso da economia farmacêutica, dá-se uma transformação dos espaços clínicos. A noção de hospital surge de uma evolução do

⁸³ Butler (2023).

⁸⁴ *Idem.*

⁸⁵ Preciado (2003).

⁸⁶ Rosa (2021).

⁸⁷ *Idem.*

conceito de salvação do espírito para uma preocupação com a doença. A sua função disciplinar é qualificar o corpo, tendo as capacidades de o tornar saudável. Atribui-se um destaque à Medicina (social) como “entidade transmissora de educação e de hábitos sociais positivos” (Roque, 2016, p. 40), com uma (suposta) estima pela higiene coletiva. Desta forma, a medicina une forças com a política e acolhe um papel importante entre as tecnologias de regulação dos corpos.⁸⁸ Esta estabelece a distinção entre o saudável (normal) e o doente (anormal). Inserindo, neste discurso, o fator do sexo, entendemos o interesse da medicina (e da biopolítica) pela família, ou casal⁸⁹, como “os principais agentes de um dispositivo de sexualidade” (Foucault, 1994, p.113). É da responsabilidade destes a propagação das ideias *normalizantes* e reguladoras acerca do sexo. O sexo é visto como uma via de receção e propagação, não só das qualidades hereditárias, mas de enfermidades.⁹⁰ Um caso da aplicação dos recursos da saúde pública para estigmatizar indivíduos categorizados como “anormais” devido ao sexo, e regular os corpos, foi o surgimento da SIDA, na década de 80 do século XX. A SIDA é uma doença que se transmite – não só – pela prática de relações sexuais desprotegidas, tendo sido identificada, pela primeira vez, entre cinco jovens homossexuais. A opinião pública preconceituosa e opressora da época projetou o seu julgamento negativo sobre grupos minoritários. Estes ficaram conhecidos como os 5Hs: homossexuais, hemofílicos, haitianos, heroinómanos e *hookers*. Contudo mesmo reconhecendo-se que não existe nenhuma ligação direta entre estes grupos minoritários e a propagação da SIDA – sendo esta doença propagada por comportamentos de risco –⁹¹, ainda sobrevive o estigma que favorece a sociedade heteropatriarcal. A medicina (e política) tem como objetivo eliminar qualquer ameaça à “gestão normalizadora da heteronormatividade” (Rosa, 2021, p. 110) – pode-se acrescentar a este discurso, a manutenção da supremacia branca. Verifica-se, por meio destes mecanismos, uma rejeição social dos doentes, procurando contê-los num espaço (hospitais) em que não infetem outros indivíduos saudáveis. A rejeição redobra-

⁸⁸ Roque (2016).

⁸⁹ Há, aqui, também, uma regularização heterocentrada do que constitui, perante a sociedade e a medicina, uma família, ou um casal. Quando se pensa família, a imagem mental que nos surge é a de um casal heterossexual (por norma, branco) com filhos heteronormativos; sendo que esta construção do que é um casal deixou, ao longo de muitos anos e até aos dias de hoje, indivíduos não-héteros e não-brancos vulneráveis a tratamentos de saúde pobres ou, mesmo, sendo lhes negados, pelo recurso ao “direito à objeção de consciência médica” (Mascarenhas, Costa e Matos, 2021, p. 1). Portanto, devido a estas tecnologias de regulação, o progresso científico-tecnológico revela que nem todas as vidas possuem o mesmo valor, “dado que nem todos os membros da espécie *homo sapiens* são considerados pessoas” (Roque, 2016, p. 148).

⁹⁰ Roque (2016).

⁹¹ Nalin (2021).

se numa estigmatização quando a doença é de cariz sexual, pois, no consciente social, a doença sexual reflete comportamentos sexuais desviantes.

2) A regulação do crescimento populacional: A biopolítica foca-se no controlo e regulação do corpo vivo. Preocupa-se com os processos biológicos, a natalidade, a mortalidade, a saúde⁹², etc. O sexo revela-se como um elemento importante na regulação populacional, visto que o governo demonstra uma “consciência política” em questões de seleção biológica, na tentativa de aplicar regulações de maneira a constituir-se uma população com o melhor *pool* genético possível.⁹³ Aqui, o tema da família heteronormativa é importante, pois os casais que são capazes de gerar descendência são os heterossexuais, sendo que o que importa à biopolítica é os corpos em situações capazes de gerar mais corpos. Esposito (2004) refere o exemplo da China e da sua política do “filho único”, aplicada com o “suposto” intuito de “bloquear o crescimento demográfico” (p. 21). Esta política traduziu-se no aborto – e no homicídio – de uma grande parte de indivíduos que se haveriam de tornar mulheres. Esta lei, que aparenta ser sobre o controlo do sexo, ou da população, na verdade, reflete, a interferência e o monitoramento do estado sobre o corpo, mais propriamente, sobre o corpo das mulheres, o que desencadeia impactos (negativos) sobre os direitos humanos, os direitos das mulheres e na igualdade de género⁹⁴. Contudo, técnicas e tecnologias que promovem o controlo do crescimento populacional (por exemplo: a distribuição gratuita, em centros de saúde, de pílulas anticoncecionais e preservativos, a possibilidade de solicitar um aborto gratuito) são positivas, visto que previnem a disseminação de DSTs e permitem evitar gravidezes indesejadas. No entanto, estas medidas continuam a contribuir para a atribuição da responsabilidade de um sexo seguro, unicamente, à mulher.

3.a) A opinião pública sobre o sexo influenciada por tabus religiosos: Esta questão é enorme, pois implica variadas óticas sobre as condutas morais, e envolve uma discussão sobre a religião.⁹⁵ Consequentemente, esta influência os tópicos discutidos anteriormente.

⁹² *Idem*.

⁹³ Um regime que representa o “apogeu da biopolítica” (Esposito, 2004, p. 26) é o nazismo, que dedicou todo o seu poder ao controlo do povo com se de um só corpo se tratasse, preocupado em eliminar da linha hereditária/genética qualquer traço do que fosse considerado “anormal”, culpando um outro povo (Judeu) de carregar todos os traços indesejados, deformados e doentios num corpo, concluindo que a sua (do povo Judeu) aniquilação seria o caminho mais correto para assegurar o bem do corpo social (alemão).

⁹⁴ Cai (2022).

⁹⁵ A nível Ocidental e, em particular, no caso português, quando me refiro à religião, refiro-me ao Catolicismo Romano, que justifica a sua doutrina pela Bíblia. Contudo, o debate sobre a religião e como esta influência os tabus, os discursos públicos e a educação (nos mais diversos temas) é possível aplicar a todas as religiões espalhadas pelo mundo, visto que a história da formação de muitos povos e países está profundamente relacionada com a religião adotada na região (e pela maioria dos indivíduos), pelo que as

O *homo* é um animal vulnerável ao medo,⁹⁶ sobretudo ao reconhecer-se como um *ser descontínuo*⁹⁷ quando constata a sua mortalidade. Na tentativa de “escapar ao limite da descontinuidade pessoal que é a morte” (Bataille, 2021, p. 139), por isso refugia-se no mito e projeta “as suas esperanças e temores num céu transcendente” (Beauvoir, 2015, p. 247). No Ocidente, o “mito” traduz-se no deus cristão, que representa a superação de todos os limites, baseado no “mais deletério dos sentimentos, o da continuidade” (Bataille, 2021, p. 139). As palavras da Bíblia são tomadas como guias de conduta e são construídos locais, no espaço público, para a prática da fé: as igrejas. Há uma repressão sobre o sexo⁹⁸ que é, primeiramente, carregada pela igreja, sob a máscara de uma oposição contra o mal. O ato sexual fora do casamento é caracterizado com profano,⁹⁹ sendo a busca de prazer (sexual) uma transgressão.¹⁰⁰ Deste modo, é associado ao sexo um sentimento de culpa e vergonha. Introduce-se, então, um caminho para a redenção, do qual o ritual católico da confissão constitui o exemplo mais flagrante. A confissão é um modo de exercer autoridade que permite um “livre acesso à intimidade libidinosa do indivíduo” (Roque, 2016, p. 57), na qual a figura que detém o poder (por norma, o padre, o papa, etc.) possui a capacidade de “julgar, punir, perdoar, consolar, reconciliar” (Foucault, 1994, p. 66). O sexo é designado como um “objeto de discernimento moral, subordinado impreterivelmente ao juízo religioso” (Roque, 2016, pp. 57-58). Com o passar do tempo, o discurso religioso de pudor vai-se dissolvendo. Alguns vestígios dos sentimentos instruídos pela Igreja permanecem na (in)consciência social. Aquando da Revolução Industrial, o sexo é renegado à função reprodutora, sendo classificado como moralmente transgressor qualquer discurso sexual.¹⁰¹ O sexo é fechado no silêncio, e o corpo no segredo. As morais que foram introduzidas na sociedade ocidental pelo cristianismo vão-se demonstrando subtilmente, entre os séculos XVIII e XX, nos quais se desenvolve um interesse económico pelo estudo da sexualidade, na tentativa de reprimir o “anormal”¹⁰². Por exemplo, a mulher é pensada, primordialmente, na ótica de “dona de casa”, sendo o

condutas morais que são difundidas pelas religiões vêm a ser adotadas pela população como parte da sua representação.

⁹⁶ Esposito (2004).

⁹⁷ Bataille (2021).

⁹⁸ Roque (2016).

⁹⁹ Instituição que reforça o reconhecimento do casal “normal” como sendo o casal heterossexual.

¹⁰⁰ Bataille (2021).

¹⁰¹ Roque (2016).

¹⁰² *Idem*.

seu descontentamento, ou qualquer comportamento desviante, rotulado como histeria.¹⁰³ Um dos autores que se destaca pelo seu interesse no estudo da sexualidade é Sigmund Freud. Freud sugere que “representar a sexualidade como doença é sintoma da presença estruturante de um quadro moralista de culpa” (Butler, 2023, p. 94), sendo este sentimento (de culpa) profundo no consciente, não só social, como individual. Assim, o “ideal de ego serve [...] como agência interior de sanção e tabu” (Butler, 2017, p. 151). Esta moral enraizou-se tão profundamente nas sociedades (ocidentais) que mesmo os indivíduos que não adotam a religião correspondente têm o seu compasso moral e a sua consciência importunada pelo estigma e pelo tabu que esta estabeleceu. Dessa forma, tem o poder de regular a identidade de género e o desejo sexual dos indivíduos. Compreende-se que o comportamento sexual é controlado, seja de forma explícita ou implícita, pelos tabus que são carregados na esfera pública, tabus estes que têm a sua raiz na religião¹⁰⁴ e a sua perpetuação na cultura e política:

Logo, as disposições¹⁰⁵ não são os factos sexuais primários da psique, mas efeitos produzidos por uma lei imposta pela cultura e pelos atos cúmplices e transvalorizadores do ideal de ego.

[...] Por outras palavras, as “disposições” são indícios de uma história de proibições sexuais impostas ainda por narrar e que as proibições se esforçam para que seja inenarrável. (Butler, 2017, p. 153)

3.b) A opinião pública sobre o sexo influenciada por meios institucionais: Pensar sobre a influência que religião exerce sobre os indivíduos, as sociedades e as culturas é importante numa reflexão política, mesmo que, na modernidade, nos compreendamos dentro de uma “política da autonomia”. A política e as sociedades abandonaram as estruturas religiosas¹⁰⁶ e estabeleceram-se estados/governos laicos.¹⁰⁷ Contudo, deve-se manter em mente a longa relação histórica entre religião e política. O governo, mesmo separado da religião, sustenta meios de regulação do sexo – pelos mecanismos referidos

¹⁰³ Russo (2019).

¹⁰⁴ Este argumento parece expandir-se para além do contexto ocidental, pois muitos tópicos que são considerados tabu – como são exemplos o sexo e a sexualidade – tendem a ser perpetuados pela religião dominante no contexto espaço-temporal (Silva, 2010, p. 36).

¹⁰⁵ “Disposições” são referentes à internalização efetiva das identidades feminina/masculina; podendo ser, facilmente, expandido para pensar as identidades sexuais.

¹⁰⁶ Andrade (2020).

¹⁰⁷ O laicismo não indica que a forma de governo seja, em si, antireligião, apenas que esta (a instituição governamental) não deve agir como um meio de fortalecer e impor a religião. (Peña-Ruiz, 2001)

acima: a saúde e a educação –, através do sistema jurídico. A linguagem (binária) e a ideologia (patriarcal) que são adotadas pelo governo e as suas instituições legais também servem o propósito de “normalizar” os corpos. Quero frisar o interesse, por parte de sistemas jurídicos, em regular e controlar a “potencial fecundidade dos corpos das mulheres” (Machado e Silva, 2010, p. 133), de forma a conservar a ideologia patriarcal. Esta ideologia sustenta que o patriarca (o homem) é a autoridade central do grupo doméstico. Ou seja, o governo da família é responsabilidade do pai. Assim, a descendência é reconhecida através do pai.¹⁰⁸ Às mulheres que apresentam comportamentos que se distanciam do “modelo de *sexualidade feminina regulada*” (Oliveira, 2010a, p. 115) são aplicadas punições direta ou indiretamente, pois ao desafiarem a instituição do casamento – ao participar em relações sexuais fora deste –, perturbam a ordem social. Este é, também, o caso de indivíduos – que, em maioria dos discursos governamentais e reguladores, são identificados como mulheres – que se dedicam ao trabalho sexual. As punições a que me refiro são, na sua maioria, a restrição, em instituições de justiça, segurança, sociais e de saúde, do direito ao reconhecimento judicial. Existe a “exclusão de um acesso igualitário ao direito e à justiça” (Machado e Silva, 2010, p. 134). Ou seja, é aplicada violência institucional sobre indivíduos que apresentam comportamentos sexuais caracterizados como “desviantes” (como é o caso dos trabalhadores sexuais). Esta violência é um produto do estigma, e reforça-o ao exprimir, por meio das instituições, que violência, exercida sobre indivíduos identificados como “transgressores morais”, é legítima.¹⁰⁹ Desta forma, o governo perpetua um discurso binário que separa não só a mulher do homem, mas, também, que divide os indivíduos – sobretudo relativamente aos que são identificados socialmente como mulheres – entre aqueles com comportamentos sexuais “normais” e os “anormais”. A conservação da ideologia patriarcal é, assim, protegida.

2. O Trabalho e o Sexo.

Um dos meios de regulação dos corpos é o trabalho. Ora, o reconhecimento e o valor empregue sobre o trabalho são afetados por categorias de identidade. Sendo necessário refletir sobre a dimensão sexual do corpo dentro do mercado de trabalho em

¹⁰⁸ Morgante e Nader (2014).

¹⁰⁹ Oliveira (2010a).

paralelo com o trabalho manual, procuro, deste modo, estabelecer simetrias entre os trabalhos manuais e o trabalho sexual.

O autor fulcral que guiará a definição de trabalho adotada nesta tese será Karl Marx, por ser um autor economista que revela um grande interesse na condição do trabalhador¹¹⁰.

Com o estabelecimento da propriedade privada e com a progressão da sociedade burguesa^{111, 112} manifesta-se uma condição negativa do trabalho, que está intrinsecamente relacionada com o nascimento do capitalismo. Esta questão é profundamente analisada por Marx, numa crítica à economia política.

O que ocorre no modo de produção capitalista é, em termos marxistas, o “estranhamento”.¹¹³ Esta expressão aponta para o aniquilamento da relação entre trabalhador e produto. Traduz-se em o trabalhador não obter qualquer posse sobre o produto final do seu trabalho. O produto final pertence a um terceiro – estranho –, que não realizou qualquer trabalho. Na verdade, este terceiro só fornece o material e as ferramentas necessárias à produção. Deste modo, o trabalho converte-se num meio para satisfazer as necessidades básicas do indivíduo.¹¹⁴ Torna-se numa atividade de autossacrifício, numa sociedade dividida em classes. Deste modo, o sofrimento e a miséria são viabilizados.¹¹⁵ Marx escreve, que dentro do sistema capitalista, “o homem foi condenado a ganhar o pão com o suor do rosto” (2021, p. 191).

A classe proletária é privada dos frutos do seu trabalho, sendo-lhe dado, em troca do seu esforço, um salário. Por meio deste, poderá adquirir os seus meios de subsistência.¹¹⁶ O salário é reduzido à taxa mais baixa possível, que permita, unicamente, o necessário: a subsistência do trabalhador durante o trabalho e o sustento de uma família, que é considerado o suficiente para que a “raça dos trabalhadores” não se extinga.¹¹⁷

¹¹⁰ Marx foi o autor que expressou “o fato evidente (...) de que os homens precisam, sobretudo, comer, beber, morar e se vestir, ou seja, *trabalhar* antes de poder lutar pela dominação, antes de poder fazer política, religião, filosofia etc. – esse fato evidente alcança agora, finalmente, seu direito histórico.” (Engels, 2019, p. 11)

¹¹¹ Mencionar a “sociedade burguesa” poderá conduzir a um debate mais alongado e em paralelo com aquele que pretendo desenvolver neste trabalho. O uso deste termo é em semelhança com o que é feito por Karl Marx, pelo que refere os indivíduos que têm capital acumulado, muitas vezes não de sua geração, mas por herança.

¹¹² Oliveira (2010b).

¹¹³ *Idem.*

¹¹⁴ Marx (2004).

¹¹⁵ Oliveira (2010b).

¹¹⁶ Marx (2021).

¹¹⁷ Marx (2004).

Portanto, o trabalho é pensado como uma atividade particular ao *homo sapiens*, que se estende além da satisfação dos instintos imediatos do desejo animal. Retrata o trabalho como uma ação que é capaz de responder à necessidade do mesmo e de outros, refletindo-se socialmente¹¹⁸. O trabalho é o fator que “manifesta a superioridade humana ante os demais seres vivos” (Oliveira, 2010b, p. 72) por libertar o ser humano da existência orgânica, ao estabelecer a sociedade. Marx adota uma visão materialista acerca da finalidade do trabalho. Tendo este como essencial ao *homo* na sua construção como indivíduo e como ser social. Deste modo, o trabalho tem um caráter produtivo, cognitivo, cultural, social e histórico.¹¹⁹

Marx reflete sobre as condições de trabalho dentro da economia capitalista da sua época (fins do século XIX). No âmbito desta tese, importa destacar a troca que existe entre trabalhador e capitalista: o capitalista compra ao trabalhador a sua força de trabalho. A força de trabalho é a única mercadoria que o proletário dispõe enquanto pessoa livre. Esta só pode ser vendida por um tempo determinado, valendo tanto quanto “o valor dos meios de subsistência necessários à conservação do seu possuidor” (Marx, 2021, p. 29). Para esta dinâmica funcionar, é necessário que o trabalhador não tenha qualquer outra mercadoria para vender, nem possua qualquer instrumento necessário para a realização do seu trabalho.¹²⁰

[U]m ponto é certo: a natureza não produz, por um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias e, por outro, simples possuidores da sua própria força de trabalho. Esta relação não é fundamentada na natureza e também não é uma relação social comum a todos os períodos da história. (Marx, 2021, p. 29)

Como sublinhado no excerto, esta não é uma relação natural e, muito menos, presente em todas as sociedades ao longo da História. No entanto, é a realidade na qual se inseria Marx.

Pensemos a questão de uma maneira corriqueira: o que vende, segundo Marx, a classe trabalhadora? O (próprio) corpo. Ou melhor, o tempo de emprego do corpo.

O que se pode retirar desta conclusão é que todo o trabalho material – que venho a descrever como trabalho do *homo faber*, manual, ou laboral – é uma mera venda da

¹¹⁸ Semeraro (2013).

¹¹⁹ *Idem*.

¹²⁰ Marx (2021).

“força de trabalho”, nos termos de Marx. De forma mais explícita, é a venda do corpo do indivíduo – da força, do esforço, das capacidades e faculdades do corpo – num determinado período de tempo.

Marx é central para a compreensão da noção de trabalho no aparecimento do capitalismo. No entanto, o capitalismo evoluiu exponencialmente desde o século XIX. No século XXI, a organização do mercado de trabalho é extremamente diferente. No entanto, a relação entre capitalista-proletário permanece até aos dias de hoje, modificando-se e estabelecendo um fosso ainda mais profundo entre as classes. As “novas condições de funcionamento do capitalismo não abrem perspectivas de participação, mas sim de progressiva exclusão (*do trabalhador*)¹²¹ do mundo produtivo” (Dedecca, 1997, p. 63). Os verdadeiros fatores que levam à contínua degradação do mercado de trabalho são, deste modo, ignorados.¹²²

Desde da época de Marx até à modernidade, desenvolveram-se várias inovações tecnológicas, que requisitaram que os trabalhadores se tornassem multifuncionais e flexíveis – ao invés de se dedicarem a uma única função específica. O mercado capitalista tornou-se mais competitivo, com descobertas científicas e mudanças no mundo cada vez mais rápidas (florescendo, assim, um grande interesse pelo “capital intelectual”).¹²³ Devido, também, a meios que facilitam a comunicação instantânea, a economia globalizou-se. Hoje, falamos de um “capitalismo global”¹²⁴. Isto causa, também:

[A] globalização das formas de trabalho, implicando novas formas sociais e novos significados de tempo e espaço para a execução do mesmo (...). (Silva, Santos e Durães, 2017, p. 748)

O trabalho como conceptualizado por Marx – como uma ocupação e/ou atividade produtiva, em que são controlados, pelo capitalista, os tempos de trabalho, os métodos, as ferramentas, a qualidade e a produtividade dos trabalhadores¹²⁵ – é, ainda, aplicável a algumas formas de trabalho. No entanto, já não reflete a totalidade do mercado, pois surgiram novos modos de trabalho, como: a prestação de serviços, o trabalho

¹²¹ Adição, entre parênteses, da minha autoria.

¹²² Dedecca (1997).

¹²³ Silva, Santos e Durães (2017).

¹²⁴ Maia (2023).

¹²⁵ Toledo (2009).

desterritorializado e a produção de símbolos.¹²⁶ Por este motivo, deve-se ampliar a formulação clássica de trabalho de Marx.

O trabalho sexual – que é entendido como uma prestação de serviços sexuais em troca de valores monetários ou favores¹²⁷ – pode ser classificado como uma prestação de serviços. Uma prestação de serviços é definida, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (2020), como um trabalho no qual “uma das partes se obriga a proporcionar à outra certo resultado do seu trabalho intelectual ou manual, com ou sem retribuição”. Este modo de trabalho implica uma reflexão sobre o consumo capitalista e os papéis dos indivíduos participantes, pois, ao contrário do que ocorre com produtos físicos, os serviços não são acumuláveis: a sua produção e o seu consumo dão-se no mesmo momento.¹²⁸

Como se insere a dimensão do sexo dentro da questão do trabalho?

Na dinâmica do trabalho sexual decorre uma relação semelhante que na do trabalho material. O que se constata, de maneira simplificada, é a venda (física) do corpo, por prestação de um serviço. O que permite distinguir entre os dois é a (in)existência de um produto final e o cariz sexual da venda.

O primeiro ponto de distinção é a existência física de um produto final. Na organização económica capitalista, o produto perde toda a sua ligação com o seu produtor. Os indivíduos trabalham porque necessitam de dinheiro para sustentar a sua existência. Este mesmo raciocínio é, facilmente, aplicável a pessoas que realizam trabalho sexual. O trabalho (material, intelectual e sexual) é a ação empregue socialmente para a obtenção de meios de sustento. Deste modo, a produção de produtos justifica-se pela necessidade de satisfazer a demanda de outros indivíduos.¹²⁹ É dessa forma que Marx fundamenta o aparecimento do trabalho e como este se reflete no âmbito social. No entanto, qualquer trabalho aparece de uma necessidade de satisfazer alguma demanda do mercado, e nisso não há qualquer distinção relativamente ao trabalho sexual. Se há trabalho, é porque há procura.

Tal como a prostituta fornece o substituto do amor por dinheiro, o trabalhador entrega o seu trabalho e a sua vida por um salário.¹³⁰

¹²⁶ *Idem.*

¹²⁷ Schouten (2010).

¹²⁸ *Idem.*

¹²⁹ Semeraro (2013).

¹³⁰ “Just as the prostitute gives the substitute of love for money, the worker hands over his work and his life for a daily wage.” (Rowbotham, 1972, p. 65)

O segundo aspeto de distinção é o cariz sexual do trabalho sexual. Enquanto que o trabalho material fundamenta-se na venda do corpo, o trabalho sexual fundamenta-se na venda do corpo de maneira sexual – redundantemente.

Na primeira parte deste capítulo, estabeleceu-se que há um emaranhamento, na cultura e na moral comum, a propósito do sexo. A grande parte dos tabus e estigmas mantidos pela sociedade perante o sexo tem um pano de moralidade, instruído pela religião, que é perpetuado cultural e politicamente. Estes preconceitos são manifestados perante o trabalho sexual e orientado, muitas vezes hostilmente, contra os trabalhadores sexuais. Deste modo, é necessário pedir um exercício mental de levantamento destes véus preconceituosos. Quando descartamos o pensamento estigmatizante, deparamo-nos com trabalhadores que, simplesmente, vendem o seu corpo conforme as suas possibilidades, dentro do seu contexto pessoal e social.¹³¹ Existem vários motivos que conduzem um indivíduo ao trabalho sexual, como, por exemplo, “necessidades económicas, experiências de socialização, questões de personalidade, diferenças de quociente (insuficiência de instrução) e temperamento, condições de vida precária, necessidade de drogas, desemprego, persuasão por parte de um proxeneta, ilusão, et al.” (Oliveira, 2017, p. 24). Deste modo, não é possível “criar um grupo identitário homogéneo” (Rosa, 2021, p. 107) de trabalhadores. O único ponto em comum (entre trabalhadores sexuais e qualquer outro tipo de trabalhador) é a necessidade de adquirir meios de subsistência.

Monica Prasad (1999) realça que existem muitos mais clientes do que trabalhadores sexuais e a desconsideração que existe pelos determinantes sociais da compra de sexo. Prasad aponta, também, a preocupação dos cientistas sociais com a significação do comportamento económico dos indivíduos. Por isso, a autora reflete sobre uma “economia moral”. Nesta revelam-se “os ideais de justiça, caridade, e direitos de subsistência de uma sociedade precedem a lógica do mercado”.¹³² O comportamento dos indivíduos dentro do mercado está de tal forma influenciado por uma conduta moral que os impede de agir contra os ideais carregados pela sociedade. Por exemplo, seria *contranatura* um indivíduo lucrar com as necessidades dos outros. No entanto, como

¹³¹ Muitos indivíduos que se dedicam ao trabalho sexual são migrantes, por norma em situações de irregularidade nos países que os acolhem. Isto traduz-se na marginalização e esquecimento por parte das instituições. Deste modo, compreende-se que ações de escárnio contra trabalhadores sexuais andam, muitas vezes, de mãos dadas com pressupostos racistas e xenófobos. (Rosa, 2021)

¹³² “a society’s ideals of justice, charity, and subsistence rights take precedence over the logic of the market.” (Prasad, 1999, p. 183)

Prasad destaca, no sistema económico capitalista, o mercado tem um sistema moral que lhe é próprio. Este é autónomo e autorregulado, fundamentando hierarquias, que distribuem privilégios económicos¹³³ aos indivíduos conforme as suas categorias de identidade.

Posto isto, é necessário refletir sobre os produtos do mercado. Em concreto, se e quais são moralmente corretos, ou incorretos, de se vender. De outro modo, que partes da nossa existência biológica são possíveis de se capitalizar sobre sem gerar indignação moral na população¹³⁴, ou seja, poderá ser pensada uma lista de “comércio proibido”. Isto é, “uma lista de atividades, sentimentos e coisas, cuja comercialização não pode ser feita” (Nahra, 2010, p. 226), por ser classificado como deplorável que o fossem. Segundo Michael Walzer (1983), a lista consta de: seres humanos, poder, influência política, casamento, amor, amizade, graça divina, entre outros. O restante é categorizado como mercadorias, ou seja, pode ser trocado por dinheiro, é comercializável.¹³⁵ Nesta lista, não consta o sexo, mas constam esferas nas quais poderá ocorrer sexo – como casamento, amor e amizade. O autor sugere que os indivíduos que acreditam numa ligação moral entre sexo e estas esferas têm uma maior tendência a adicionarem o sexo à lista de comércio proibido. Portanto, “se o sexo deveria ou não estar na lista depende da visão moral que as pessoas têm sobre sexo” (Nahra, 2010, p. 227). O mercado está sempre sujeito a uma redefinição contínua.¹³⁶

3. A Moralidade e o Sexo Comercial.

Alan Goldman (1977) argumenta que não existe qualquer moralidade intrínseca ao sexo. No entanto, devido à instrução moral presente social e culturalmente, crê-se que existe um “sexo modelo”.¹³⁷ Assim sendo, todo o sexo que não se encaixe nesta conceção – normalizadora – de sexo é perverso, imoral, divergente e/ou incompleto. Porém, só porque um ato é sexual nada o implica como errado ou imoral. A imoralidade de um ato

¹³³ Prasad (1999).

¹³⁴ Gostaria de deixar uma reflexão pessoal: haverá menos gente ofendida que o mercado capitalista nos obrigue a comprar água, com margens de lucro para o capitalista, do que gente que se sente incomodada com a existência de pessoas que praticam trabalho sexual, mesmo que maioria destes indivíduos sejam levados, pela necessidade de sobrevivência, a este tipo de trabalho, como resultado das condições (sociais, culturais e políticas) impostas pelo capitalismo.

¹³⁵ den Hartogh (1999).

¹³⁶ Nahra (2010).

¹³⁷ Conforme o que foi explorado anteriormente, podemos apontar – e relembrar – que o sexo “modelo” é, no mundo Ocidental, visualizado como sendo heterossexual, dentro de uma relação monogâmica e, em grande parte, com a intenção de reprodução.

sexual deve valer quando é válido em outras circunstâncias. Por exemplo, no caso do estupro, a sua imoralidade não se baseia na esfera sexual, mas na violação extrema do corpo de um outro. Outro exemplo, mais complicado, é o da violação sexual de menores¹³⁸: neste caso, o crime e a imoralidade é acerca da ação sobre o menor ser de cariz sexual. No entanto, o que se condena é, efetivamente, como este tipo de comportamento afeta a futura vida emocional, mental e sexual da vítima e a manipulação de um indivíduo inocente e ingénuo sem consideração pelos interesses deste, visto que um indivíduo menor não é capaz de responder por si mesmo e impor a sua vontade.

Alan Goldman estabelece que o sexo não é uma categoria moral.¹³⁹ Interpreto que Goldman afirma que o sexo não é um ponto de referência para determinar uma ação como moralmente aceitável, ou não. Ou seja, a atribuição de imoralidade a uma ação não dependerá de esta ser, inerentemente, sexual. Contudo, ações que envolvem aspetos sexuais, podem ser ponderadas moralmente. Ou seja, admito que uma discussão sobre se o sexo é moral, ou não, é um debate intrinsecamente moral. Independentemente de assumir o sexo como não carregando qualquer pendor moral, esta reflexão continua a ser moral. O objetivo deste debate é demonstrar que não existem justificações morais para a política negar a dimensão comercial do sexo. De tal modo, defendo que o sexo, em si, não é moralmente errado, não se encontrando justificação de ordem moral para o excluir da ordem de trabalhos comercialmente viáveis, na sociedade moderna.

Existem indivíduos que se dedicam ao trabalho sexual de livre e espontânea vontade. Ou seja, é errado atribuir, automaticamente, imoralidade a qualquer trabalho e trabalhador sexual. Nesta perspetiva, a imoralidade estará presente nos casos em que haja um proxeneta, tráfico ou envolvimento de menores. Imoral é a ação malevolente de manipular e obrigar um outro indivíduo a vender o seu corpo sexualmente. Na mesma medida em que é condenado moral e legalmente aquele que obrigue outro (sobretudo um menor) a trabalhar, ou a fornecer o esforço do seu corpo sem qualquer remuneração. Logo, o trabalho sexual não é imoral ou pervertido em si.

O discurso social, cultural e político sobre o tópico é repleto de tabus de longa data, que tornam nebulosa a distinção entre ilícito e imoral.¹⁴⁰ Isto gera uma

¹³⁸ Aconselho a ler, na totalidade, *Plain Sex* (1977) de Alan Goldman sobre este tópico. O autor é muito mais pormenorizado no desenvolvimento da questão do que eu serei nesta tese.

¹³⁹ Goldman (1977).

¹⁴⁰ Goldman (1977).

marginalização e silenciamento do trabalho sexual¹⁴¹, que coloca os trabalhadores sexuais em situações perigosas e instáveis. Deste modo, o recurso destes indivíduos às instituições sociais e políticas é extremamente limitado e estigmatizado.

Neste enquadramento, toma especial relevância a questão da autonomia¹⁴², em particular, da autonomia sexual, que se define como:

[A] capacidade de escolher se, como, aonde, com quem e em que termos uma pessoa tem relações sexuais (...) (Nahra, 2010, p.222)

Se a autonomia do indivíduo que desenvolve trabalhos sexuais for respeitada, nada implica que exista algo de particularmente errado com o comércio do sexo. Contudo, a escolha autónoma de desenvolver trabalhos sexuais só é verdadeiramente possível quando os indivíduos tomam essa decisão sem qualquer outra pressão exterior. Existe uma porção de indivíduos que se dedicam a este tipo de trabalho por falta de recursos económicos e de outras opções de emprego.¹⁴³ Nestes casos, é facilmente argumentável que o indivíduo não tem, verdadeiramente, outra opção. Consequentemente, a escolha não poderá ser tida como livre e/ou autónoma.

No entanto, esta noção de total e livre autonomia parece inalcançável dentro de um sistema económico capitalista. Como Marx já havia desvendado, o capitalista coloca a classe trabalhadora, sempre, numa situação de necessidade e de poucas opções. A relação entre capitalista e proletariado é caracterizada como uma de “escravatura”. Nesta “cessa toda a liberdade, de direito e de facto” (Marx, 2021, p. 127). De maneira a conservar a classe trabalhadora neste estado de necessidade e procurando reduzir os salários, o capitalista arquiteta um ambiente no qual muitos trabalhadores se sujeitam a más condições de trabalho. Visto que se “um operário se recusasse a trabalhar (...) seria imediatamente substituído por outro que aceitasse (...)” (Marx, 2021, p. 238) as miseráveis condições de trabalho oferecidas.

¹⁴¹ Rosa (2021).

¹⁴² A autonomia, num contexto social e político, traduz-se em um conjunto de direitos que o indivíduo pode aceder ao ser reconhecido como um membro livre e igual da sociedade (Held, Barbosa e Rosa e Silva, 1999). Entre estes direitos reconhece-se o “direito ao trabalho”, ou seja, todos os indivíduos têm o direito “à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego” (UNICEF, 1948).

¹⁴³ Como é óbvio, esta discussão requer que sejamos capazes de pensar de maneira pluricausal e pluridimensional, reconhecendo que existe uma imensidão de fatores que influenciam, favorecendo ou condenando, a escolha de um indivíduo de se dedicar à venda do sexo (Silva, 2010).

Esta situação permanece até aos dias de hoje, sobretudo com a introdução da noção de meritocracia. A meritocracia encontra uma explicação “para dominantes e dominados, as razões que colocam uns, e não outros, em posições superiores na escala social” (Cavalcante, 2018, p. 109) por meio de uma “diferença de esforços e competências” (*Ibidem*). Por isso, os indivíduos creem que a sua autonomia é a capacidade de se manterem competitivos face aos “desafios do mercado”. A ideia de que as condições materiais que cercam o indivíduo em pouco ou nada influenciarão o seu sucesso ou fracasso é implementada.¹⁴⁴

O sistema capitalista sobrevive do “princípio da exploração”. Este consiste em “tirar dos sujeitos a possibilidade de construir narrativas significativas e, finalmente, tentar apagar uma das mais belas e humanas das características, a possibilidade de autoria” (Baptista, 2017, p. 135).

Contudo, o indivíduo não perde a possibilidade de construir a sua autonomia. Esta deve ser praticada nas suas experiências individuais e coletivas, num exercício de emancipação¹⁴⁵. Pois ao evitar o “desalinho entre desejos, comportamentos, atitudes e crenças” (Stoppa, 2018, p. 66), a decisão tomada não é acompanhada de consequências e sentimentos negativos.¹⁴⁶

Diante da situação de falta de uma escolha verdadeiramente livre e autónoma, no mercado de trabalho, deverá ser importante aos governos e governantes – caso escolham não sair do sistema económico capitalista – desenvolver regulações que garantam a dignidade dos trabalhadores, em foco, dos trabalhadores sexuais. Paulo Nossa (2010) recomenda seis medidas que deverão ser aplicadas pelos governos para garantir a saúde, o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores sexuais: 1) disponibilizar o acesso a serviços de saúde integrados, com ênfase no tratamento de DSTs, cuidados de saúde sexual e saúde reprodutiva; 2) criar serviços de educação de competências de negociação e do uso de preservativos; 3) desenvolver esforços para minimizar – idealmente, erradicar – o risco de violência sexual sobre trabalhadores sexuais; 4) implementação de programas de prevenção e integração de populações marginalizadas; 5) aplicação de ações de deteção da SIDA e de combate à estigmatização; e 6) em situações de epidemia de SIDA, as ações anteriormente mencionadas devem ser aplicadas à população em geral.¹⁴⁷

¹⁴⁴ Baptista (2017).

¹⁴⁵ *Idem*.

¹⁴⁶ Stoppa (2018).

¹⁴⁷ Nossa (2010), pp. 104-105.

4. Conclusão do Capítulo II.

O argumento central desta tese é que não existe uma distinção de grande proporção entre o trabalho sexual e o trabalho manual (ou do *homo faber*). Esta distinção é, apenas, de cariz sexual.

Assim sendo, todas as formas de trabalho intelectual e material (incluindo o trabalho sexual) são fundamentais no pensamento e discurso político atual. É parte do domínio do político a preocupação com todos os trabalhadores (incluindo os sexuais). A política não deve ser guiada por estigmas e tabus. Estes que advém de uma histórica influência da religião na política. A atribuição da autonomia e a salvaguarda da segurança, dos direitos e saúde de uma porção do mercado de trabalhadores deve ser assegurada.

Estabeleci que o corpo e o trabalho são questões políticas de grande importância no contexto moderno. Na mesma medida, é-o o trabalho sexual. Neste momento, este modo de trabalho é renegado às margens da sociedade e da política, com base em preconceitos moralistas. Ignorar uma parte que participa, de forma ativa, na economia e na sociedade só reflete a inaptidão política dos atuais governantes de aplicar medidas que assegurem os direitos e a dignidade de todo o corpo de trabalhadores, independentemente da área de trabalho a que cada indivíduo se dedica.

Capítulo III: A Prostituição.

Existe um interesse económico-político em constranger os corpos, que se encontram dentro do corpo social. Nesta tese, são salientados dois meios de controlo: o trabalho e o sexo. Ao trabalho, aplicam-se mecanismos de normalização e de separação, que resultam em hierarquias no acesso e nos ambientes de trabalho entre os diferentes indivíduos, conforme a identidade de cada um. Enquanto o sexo é um mecanismo de regulação e normalização da população – “sexopolítica” -, o tema do sexo complexifica-se ao aplicar-lhe uma dimensão laboral.

Defendo que, no mercado de trabalho, o trabalho sexual deve ser reconhecido como uma atividade laboral viável, sendo necessário promover condições de autonomia e dignidade iguais às providenciadas em trabalhos materiais.

Havia já concluído que:

[T]rabalhar não se limita à produção material, enquanto produção de bens, mas inclui todos os processos de produção de valores de uso e de troca, incluindo serviços independentemente dos juízos de valor sobre a sua prestação (...). (Silva, 2010, p. 32)

Ou seja, o trabalho sexual – independentemente dos juízos de moral que lhe apliquemos – presta serviços procurados, na nossa sociedade, na mesma medida que qualquer outro trabalho (material ou intelectual) providencia produtos ou serviços conforme a sua procura.

Neste capítulo, exploro um exemplo específico de trabalho sexual: a prostituição.

1. A Prostituição como Trabalho.

A prostituição é o trabalho sexual mais referenciado no discurso popular. É caracterizada como a “profissão mais antiga do mundo”, havendo relatos da sua existência desde a Babilónia.¹⁴⁸ Consequentemente, o discurso acerca da prostituição é longo e contínuo, complexificando-se a cada nova era.

¹⁴⁸ Quanto à evolução da prostituição e, mais especificamente, do sexo, recomendo a leitura de *História da Vida Sexual*, de Richard Lewinshon (1956). O livro não é um relato perfeito e despojado de preconceitos, mas é uma leitura pertinente que permite a análise do modo como o sexo e o comportamento perante o sexo se transformou. Nesta obra, a primeira referência ao ato de prostituição é a prostituição em templos, como

Na era digital, o trabalho sexual adapta-se e procura espaços dentro das novas formas de *media*.¹⁴⁹ Produz-se pornografia, trabalho como *camgirls*, e venda de conteúdo pessoal explícito em plataformas como o *OnlyFans*¹⁵⁰ (etc.). De tal modo, o discurso teórico exposto anteriormente aplica-se a todas as formas de trabalho sexual, seja físico ou virtual. No entanto, com o intuito de comprovar a posição defendida nesta tese, debruçar-me-ei especificamente sobre a prostituição.

A sexualidade, segundo Foucault, é “um dos campos onde os diversos poderes, nomeadamente os institucionais, exercem controlo, seja de forma coerciva e impositiva, seja de modo subtil” (Silva, 2010, p. 36). Deste modo, estabelecem-se relações de poder que instituem o sexismo. Ora, as relações sexuais são relações sociais, pois são socialmente condicionadas, estruturadas e (re)construídas. Por isso, entende-se o fenómeno da prostituição como sendo uma expressão mercantilizada da sexualidade.¹⁵¹ Sucintamente, Manuel Gomes (2006) anota que:

[A] prostituição não é nunca individual, mas coletiva e à escala de toda a sociedade. (p. 91)

À semelhança de outras formas de trabalho, o trabalho sexual e, concretamente, a prostituição, não se encontra isolado das forças de poder políticas, sociais e culturais. Este enquadra-se na sociedade, sendo afetado pelas normas sociais e culturais adotadas, sobre o trabalho e sobre o sexo, aparecendo devido à procura que existe por parte dos consumidores.

O trabalho sexual é, na mesma medida que o é o trabalho material, a venda das capacidades corporais, num período de tempo pré-estabelecido.¹⁵² Assim sendo, é possível estender o conceito de trabalhador de forma a incluir o trabalhador sexual. Há diversos aspetos em que o trabalho manual se assemelha à prostituição.

Antes de avançar, julgo essencial procurar uma definição mais específica de prostituição:

um “ato puramente religioso, um sacrifício à deusa” (p. 34). Contudo, o autor aponta que os templos não eram os “únicos refúgios do amor venal” (*Ibidem*) na época.

¹⁴⁹ Veena (2007).

¹⁵⁰ As formas de trabalho sexual digital não se esgotam, obviamente, nestes três exemplos.

¹⁵¹ Silva (2010).

¹⁵² Em concreto, estabeleci o trabalho sexual como uma prestação de serviços. O que não impede que estes serviços não impliquem esforço corporal. Uma dona de casa também presta serviços.

A palavra «prostituição», [...] no sentido estrito indica «a prestação de serviços sexuais por uma compensação material, com um parceiro indiscriminado» (Bossenbroek e Kompagnie, 1998: 8) (...). (Schouten, 2010, p. 85)

Laura Pallares (2010) aponta a fraqueza desta definição: reduz a prostituição ao intercâmbio de sexo por dinheiro. Porém, a prestação de serviços (sexuais) pode ir além do intercâmbio de sexo por dinheiro. A troca pode ser estabelecida por meio de favores profissionais, informações, bens materiais, etc.¹⁵³

Esta definição, também, “não abrange todos os aspetos (da prostituição) num tipo de sociedade cada vez mais diversificada e *tecnificada* como a nossa”¹⁵⁴. Ou seja, não engloba a noção de “prostituição virtual”¹⁵⁵, isto é, o sexo vendido por meios digitais. Este tipo de comercialização virtual permite facultar serviços mais personalizados e acessíveis.

Zbigniew Lasocik (2021) considera oito fatores que devem ser concretizados para que um tipo de trabalho sexual possa ser considerado prostituição: 1) a satisfação da necessidade sexual de um específico indivíduo; 2) a troca de atividades de natureza puramente sexual; 3) interação estabelecida entre, no mínimo, dois indivíduos com papéis bem definidos: um indivíduo que providencia um serviço sexual e outro indivíduo que é o recetor de tal serviço; 4) um contacto direto e pessoal entre os indivíduos; 5) remuneração em dinheiro, benefícios, serviços, ou bens; 6) ausência de envolvimento emocional por parte do trabalhador sexual; 7) possibilidade (limitada) de escolha dos clientes; e 8) repetibilidade dos comportamentos do trabalhador sexual (p. 112).

Pallares sublinha, ainda, que diferentes localizações influenciam o modo como a prostituição se desenvolve.¹⁵⁶ O recrutamento e a oferta de trabalho no ramo da prostituição são maiores em países social e economicamente debilitados.¹⁵⁷ Este fator indicia que pessoas em situações de vulnerabilidade têm maiores probabilidades de serem

¹⁵³ Ceccarelli (2008).

¹⁵⁴ “No abarca todos los aspectos en un tipo de sociedad cada vez más diversificada y tecnificada como la nuestra.” (Pallares, 2010, p. 155)

¹⁵⁵ Ceccarelli (2008).

¹⁵⁶ Pallares (2010).

¹⁵⁷ van der Kellen (2010).

exploradas.¹⁵⁸ Deste modo, várias organizações criminosas e redes de tráfico¹⁵⁹ sustentam-se num mercado ilegal e não-regularizado, as quais seriam mais facilmente desmanteladas se o trabalhador sexual – em particular, o prostituto – não fosse marginalizado e, conseqüentemente, ignorado pelas instituições de segurança.

A localização está, também, relacionada com a prática de “turismo sexual”.¹⁶⁰ Por norma, o turismo sexual é vinculado a relações entre “homens de países desenvolvidos e nativas de nações pobres” (Bezerra, 2010, p. 216). Isto exacerba a estipulação de novos espaços urbanos como espaços de prostituição, com a migração de trabalhadores sexuais para os locais onde são procurados e com a instalação de estabelecimentos que facilitam a prática da prostituição¹⁶¹. Em “países pobres”, cria-se um vínculo entre turistas estrangeiros e prostituição, de tal modo que o turista estrangeiro é identificado como responsável pelo uso ilícito e pela “degradação” do espaço público. O sentimento de degradação dos espaços anteriormente desprovidos – ou com reduzido número – de trabalhadores sexuais advém dos valores morais e de pertença serem abalados pela comercialização do sexo e pela “invasão” de um espaço anteriormente desprovido desta prática¹⁶².

Ou seja, a prostituição decorre em vários locais. Desde a rua a bordéis, e até outros espaços “próprios”. No entanto, é na prostituição de rua que se registam os índices mais altos de vitimização do trabalhador. Isto deve-se ao facto de a prostituição desenvolver-se, por norma, em locais desertos e escuros, sobretudo durante o período noturno. Deste modo, o trabalhador sexual de rua é uma vítima fácil¹⁶³, pois não tem protecção social e pouco, ou nenhum, acesso a instituições de apoio. A violência perante o trabalhador sexual persiste devido à falta de perseguição aos agressores, sendo encarada como um “risco” da atividade.¹⁶⁴

¹⁵⁸ Este fator aplica-se não só aos trabalhadores sexuais, como a qualquer trabalhador. Como realçado anteriormente, o capitalismo sustém-se ao manter uma relação de dependência e vulnerabilidade do proletariado perante o capitalista.

¹⁵⁹ O tráfico sexual é uma discussão necessária e presente quando nos debruçamos sobre o trabalho sexual. Indico a leitura do ensaio *Prostituição, Migrações e a Acção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras* (2010), por José van der Kellen.

¹⁶⁰ Bezerra (2010).

¹⁶¹ *Idem.*

¹⁶² Bezerra (2010).

¹⁶³ Não só pelo facto de se encontrar em locais “perfeitos” para a concretização de um crime. Mas, também, porque o trabalhador sexual de rua é uma vítima sem crédito social, ou seja, se procurar ajuda e justiça, o trabalhador sexual será, mais frequentemente, ignorado e desacreditado, desse modo, permitindo – e, de certo modo, incentivando – a reincidência de crimes sobre trabalhadores de rua.

¹⁶⁴ Oliveira (2010a).

O facto de a prostituição ser uma atividade desenvolvida à margem da sociedade permite que esta seja, para muitos indivíduos, um espaço de exploração sexual, no qual não se impõem – ou impõem-se muito poucos – limites e/ou tabus. Esta questão levanta outros problemas: ao ser a prostituição um espaço “livre” para a exploração sexual, a sua erradicação igualaria a perda deste mesmo espaço. No entanto, ao oficializar e legalizar a prostituição, a moral ocidental vigente colapsaria e muitos clientes deixariam de procurar estes serviços, por, nessas condições, não satisfazer os seus fetiches. A “prostituição traz a marca de um estigma relacionado a comportamentos e práticas sexuais marginais, por outro lado, é justamente dessa marginalidade que ela tira sua força.” (Ceccarelli, 2008, p. 9).

Outro aspeto que marca a prostituição – e o trabalho sexual no seu todo – é a questão de se pensar o indivíduo prostituto no feminino, como a “mulher prostituta”. Geralmente, as normas regulamentares abordam esta questão no feminino.¹⁶⁵ Este fenómeno é um resultado da organização social que educa cada indivíduo conforme o seu género a adotar “normas comportamentais” na interação com o género oposto. A prostituição é uma manifestação da cultura machista,¹⁶⁶ devido à expectativa da submissão da sexualidade feminina perante o desejo masculino. Por isso, “refletir sobre a prostituição é aprofundar o debate sobre as relações entre homens e mulheres” (Ceccarelli, 2008, p. 10).

Os indivíduos, dentro do corpo social, são sujeitos a processos de socialização de género. Estes processos instituem predisposições nos homens a aceder a serviços de sexo comercial, ao modelar o comportamento típico do homem através de ideias dominantes de masculinidade que se apoiam num direito à promiscuidade sexual. O homem assume um papel ativo e dominador no ato sexual, que se totaliza na penetração.¹⁶⁷ Assimetricamente, as mulheres são educadas a associar o sexo à intimidade emocional. Desta forma, adotam um papel passivo no sexo e desenvolvem uma repressão dos seus apetites sexuais. O comportamento sexual promíscuo da mulher (enquanto prostituta, mas não só) é caracterizado como perverso, sendo associado a alguma patologia.¹⁶⁸ Este tipo de educação fundamenta *sexual scripts* normativos:

¹⁶⁵ Nossa (2010).

¹⁶⁶ Ceccarelli (2008).

¹⁶⁷ Sacramento. e Ribeiro (2010).

¹⁶⁸ Silva (2010).

A sexualidade masculina caracteriza-se por seu caráter expansivo e quase incontrolável, enquanto a sexualidade feminina é percebida como objecto do controle masculino. (Parker, s.d., p. 1)

Contudo, a prostituição não é unicamente um trabalho (sexual) de mulher. Os homens também estão presentes nesta área de trabalho. A prostituição masculina desenvolve-se de formas e em contextos tão diversos quanto a prostituição feminina. Existem várias categorias de trabalhadores sexuais: prostitutas de rua, *escorts*, atores porno, entre muitos outros. Dentro do tópico da prostituição masculina, Ceccarelli (2008) refere a questão de alguns homens se prostituírem como uma forma “tolerável” de explorarem a sua homossexualidade. Isto reforça o aspeto da prostituição ser um espaço “livre” para a exploração sexual.

Há vários fatores sociais, políticos e económicos que influenciam quem, como e onde se pratica prostituição. Estes aspetos refletem os valores patriarcais e sexistas que são perpetuados social, cultural e politicamente.¹⁶⁹ Corroboro as palavras de Machado e Silva (2010):

O fenómeno da prostituição feminina reclama uma abordagem pluricausal que atenda a diversas dimensões de análise associadas a constrangimentos estruturais de ordem social e económica, a redes e contextos político-organizacionais, à dimensão racional dos actores que protagonizam este fenómeno e também as suas origens sociais, trajetórias biográficas e competências interaccionais-simbólicas. (p. 133).

2. Paralelos entre Prostituição e outros Trabalhos.

Existem semelhanças entre o trabalho manual e o trabalho sexual. Todos os trabalhos (físicos) caracterizam-se pela venda da força do corpo, durante períodos pré-determinados de tempo, para o próprio sustento. No caso específico da prostituição, o trabalhador disponibiliza o seu corpo (físico) durante períodos de tempo pré-estabelecidos

¹⁶⁹ Uma outra dimensão que é importante referenciar é a questão das mulheres trans prostitutas. Muitos dos indivíduos que recorrem à prática da prostituição encontram-se em situações de vulnerabilidade e carência. Este é exatamente o caso para uma grande maioria das mulheres trans, que, devido à sua identidade, têm o acesso negado a uma grande parte do mercado de trabalho. Contudo, a sua condição de vulnerabilidade é, também, perpetuada através da prostituição: “Algumas mulheres trans trabalhadoras do sexo, ao congregarem várias identidades estigmatizadas, intensificam a sua vulnerabilidade porque ficam expostas a múltiplas opressões.” (Ramalho, 2021, p. 395).

(30 minutos, uma hora, etc.) para prestar o serviço requisitado pelo cliente, o que se assemelha a, por exemplo, um trabalhador fabril, que se disponibiliza, por oito horas diárias, a despende o esforço do seu corpo para fabricar um produto

Para esclarecer este ponto, estabeleço um paralelo entre a prostituição e a venda de serviços como massagens e cuidados de saúde. Nestes casos, os trabalhadores relacionam-se de maneira extremamente íntima com os clientes e/ou pacientes. É requisitado que o trabalhador tenha um contacto direto com o corpo (por norma, nu) do cliente e/ou paciente. Ao mesmo tempo, é esperado do trabalhador uma postura servil. A semelhança entre as profissões expande-se até às doenças de trabalho. Sobretudo quanto à saúde postural: todas obrigam o trabalhador a permanecer bastantes horas na mesma posição, muitas vezes desconfortável.¹⁷⁰

Aceita-se, moralmente, que os limites da intimidade sejam ultrapassados com o objetivo de aliviar dor e sofrimento. Tal não se observa quando mecanismos semelhantes (ou, até, os mesmos) são aplicados com a finalidade de dar prazer. Contudo, pode-se afirmar que o objetivo de um(a) enfermeiro(a) é dar prazer aos seus pacientes, aliviando a dor, na medida em que aliviar, ou eliminar, dor pode ser considerada uma forma de proporcionar prazer. A distância entre o trabalho de uma prostituta e o de uma enfermeira assenta no cariz intencionalmente sexual do prazer, sendo este ausente num e presente no outro. Contudo, nada implica que a enfermeira não seja sexualizada no seu local de trabalho, sobretudo quando equacionamos o contacto íntimo que é inerente a esta profissão.

No trabalho de um indivíduo enfermeiro, como no trabalho de um indivíduo prostituto, o corpo e o género do trabalhador estão profundamente envolvidos com a sua profissão.¹⁷¹ Primoratz emprega os exemplos da “ama de leite” (*wet nurse*) e da “barriga de aluguer” (*surrogate mother*) para argumentar que ambas as profissões envolvem os seus corpos, intimamente, e cobram um preço pelo “uso” do seu corpo (Primoratz, 1993, p.176), à semelhança do comércio de trabalho sexual. Todos estes trabalhos envolvem órgãos associados com o sexo: a mama para amamentar, no caso da ama de leite; o útero, no caso da barriga de aluguer. Contudo, só num dos casos – o da prostituição – é que o indivíduo e o seu trabalho são considerados degradados – ou degradantes – e imorais.

¹⁷⁰ Nahra (2010).

¹⁷¹ Primoratz (1993).

O facto de a prostituição – e outras formas de trabalho sexual – ser uma profissão marginalizada deve-se à estigma moralista¹⁷² perante os modos de trabalho, o género, a sexualidade e o sexo. Ericsson (1980) exprime, claramente, o argumento:

Quando formos capazes de nos libertarmos destes tabus, iremos entender que não somos mais justificados em desvalorizar a prostituta, que, por exemplo, masturba o seu cliente, do que somos em desvalorizar a enfermeira assistente, que se encarrega de tomar conta da higiene íntima de pacientes com deficiência. Ambas ajudam a satisfazer necessidades humanas importantes, e ambas são pagas para o fazer.¹⁷³

O julgamento que se dispõe perante a prostituta não se justifica. Esta fornece um serviço de cuidado e bem-estar tão privado, pessoal e íntimo como o de uma enfermeira ou massagista. Independentemente dos preconceitos perante a profissão, a pessoa prostituta fornece um serviço que é procurado e consumido¹⁷⁴. Deste modo, desempenha um papel ativo na economia e nas relações sociais e políticas. Ela satisfaz uma função importante na nossa sociedade imperfeita¹⁷⁵. A prostituição proporciona companhia, alivia a solidão e é um mecanismo de prevenção da violação de outros indivíduos.¹⁷⁶

3. Prostituição na Sociedade.

O indivíduo que se prostitui (ou que desenvolve trabalhos sexuais) é vítima de preconceito e estigmatizado. A sua qualidade de vida e de trabalho, e os seus direitos básicos são, várias vezes, descartados da discussão pública e política. Desta forma, este grupo de trabalhadores é colocado em risco¹⁷⁷, e em situações de insegurança e vulnerabilidade.

Esta estigmatização está relacionada com os ideais sociais e culturais que a população possui sobre a sexualidade. A sexualidade é pensada como tendo um contexto

¹⁷² Por estigmas e tabus moralistas perante o sexo, entendo aqui aqueles que negam à mulher a escolha de como viver a sua sexualidade.

¹⁷³ “Once we have been able to liberate ourselves from these taboos we will come to realize that we are no more justified in devaluating the prostitute, who, for example, masturbates her customers, than we are in devaluating the assistant nurse, whose job it is to take care of the intimate hygiene of disabled patients. Both help to satisfy important human needs, and both get paid for doing so.” (Ericsson, 1980, p. 342)

¹⁷⁴ “A profissional do sexo não existe sem o cliente.” (Ceccarelli, 2008, p. 10)

¹⁷⁵ Ericsson (1980).

¹⁷⁶ Pallares (2010).

¹⁷⁷ Nahra (2010).

de expressão aceitável. Instrui-se que o sexo “normal” e “bom” dá-se no contexto de uma relação estável, monogâmica e heterossexual, preferencialmente dentro do matrimónio.

Posto isto, os indivíduos que se prostituem (incluindo todos os restantes trabalhadores sexuais) são tratados como uma ameaça à instituição heteropatriarcal¹⁷⁸, pois desafiam a moral vigente que é adotada perante o sexo, na qual a mulher é “dessexualizada”¹⁷⁹. O espaço, o contexto e a moral da prostituição são opostos aos do sexo “normal”. Assim, a prostituição afigura-se como uma fuga à “normalidade” sexual.

No entanto, esta “normalidade” sexual associada à instituição do casamento ou da relação monogâmica heteropatriarcal não é tão “moral” como se pretende que pareça. Ou seja, a distância entre um trabalhador sexual e um indivíduo que participe em atividades sexuais, dentro de uma relação, para poder garantir os seus benefícios económicos, não é muito grande¹⁸⁰. Ambos os indivíduos – o trabalhador sexual e o indivíduo que mantém relações sexuais para salvaguardar o relacionamento – praticam relações sexuais com o propósito de se sustentarem economicamente.

A prostituição é uma realidade mundial, e a quantidade de indivíduos que se dedicam à prostituição – e a outras formas de trabalho sexual – tem vindo a aumentar (sobretudo, em espaços digitais). Existe a necessidade de pensar e refletir sobre estas profissões, com o objetivo de desenvolver políticas que garantam os direitos dos trabalhadores sexuais. Deve-se procurar o fim da discriminação e do abuso¹⁸¹ a estes indivíduos. Deste modo, é necessário incentivar uma reformulação na educação cívica¹⁸² e sexual, que nos permita pensar um mundo diferente no qual a estigmatização e a marginalização não se perpetuam.

4. Implicações Políticas.

A asserção de que a prostituição – e o trabalhador sexual – dão azo a uma questão política, sobre a qual os governos se devem debruçar, levanta várias questões. Dentre estas, o problema do envolvimento da política no âmbito sexual dos indivíduos. Considera-se a pergunta: “A prestação de serviços sexuais pagos por uma pessoa A e a

¹⁷⁸ Schouten (2010).

¹⁷⁹ Ceccarelli (2008).

¹⁸⁰ Primoratz (1993).

¹⁸¹ Pallares (2010).

¹⁸² van der Kellen (2010).

compra de tais serviços por uma pessoa B é uma questão privada ou pública?”¹⁸³ As interações sexuais são pensadas como sendo totalmente privadas¹⁸⁴ e naturalmente íntimas. No entanto, quando o sexo se torna num elemento do mercado, fica sujeito à regulação – mesmo que mínima – do governo. Deste modo, a relação sexual comercial torna-se uma questão política, económica e pública.

Quando se pensa a prostituição como uma profissão, que é regulada pelo mecanismo de “procura determina a oferta”, entende-se que está de acordo com as regras do mercado económico. De tal maneira, esta prestação de serviços é, supostamente, uma forma de intercâmbio com benefícios equivalentes. A prostituição – e o trabalho sexual – possibilita melhorar o estatuto socioeconómico do indivíduo que comercializa o sexo, satisfaz uma necessidade social, e permite mais controlo sobre as condições de trabalho do que muitos trabalhos “tradicionais”.¹⁸⁵

a. Respostas Políticas.

Existem várias respostas políticas de regulação da prostituição que podem ser consideradas. Os modelos ideológicos de regulação da atividade variam conforme a abordagem, a conceção e as medidas consideradas adequadas para o tratamento da questão. Estes são quatro modelos: regulamentarista, abolicionista, proibicionista e trabalhista, ou descriminalização¹⁸⁶.

Sem desenvolver a fundo cada um dos modelos¹⁸⁷, irei explicá-los sucintamente:

O modelo regulamentarista foi desenvolvido na Europa no século XIX, e é caracterizado por tolerar e regular a prostituição, sem a legalizar¹⁸⁸. Considera a atividade como algo que irá sempre existir, de tal modo que deverá ser controlada por

¹⁸³ “is the provision of a paid sexual service by person A and the purchase of such a service by person B a private or public matter?” (Lasocik, 2021, p. 115)

¹⁸⁴ No entanto, como já constatei anteriormente, não é perfeitamente assim. O governo tem interesse sobre a regulação das relações sexuais entre os indivíduos, em vários âmbitos.

¹⁸⁵ Lasocik (2021).

¹⁸⁶ Barroso-Pavía (2020).

¹⁸⁷ Para maiores desenvolvimentos, ver Rafael Barroso-Pavía, “Modelos Ideológicos De Regulação Da Prostituição Ou Trabalho Sexual: Abordagem a Partir De Uma Perspectiva Jurídica E Social” (2020), e a dissertação de mestrado de Luísa Margarida Lopes Ferreira, “A Prostituição Em Portugal: Reflexão Acerca De Uma Possível Solução De Regulamentação No Ordenamento Jurídico Português” (2018).

¹⁸⁸ Barroso-Pavía (2020).

regulamentação¹⁸⁹. Este modelo não combate o estigma, a marginalização, nem as pobres condições de trabalho¹⁹⁰.

O modelo abolicionista procura a erradicação da prostituição, por meio da criminalização de tudo o que envolve a atividade, menos os trabalhadores – os quais são considerados vítimas¹⁹¹.

O modelo proibicionista toma a prostituição como um crime¹⁹², procurando o seu fim. Contudo, os trabalhadores ficam, na realidade, sujeitos “a uma situação de vulnerabilidade limite, não lhe atribuindo quaisquer direitos ou meios de defesa perante situações de violência, roubo, violação ou agressões policiais” (Ferreira, 2018, p. 11).

Por fim, o modelo trabalhista, ou a descriminalização da prostituição, surge nos debates do século XX, e considera a prostituição como um trabalho, defendendo que deve ser reconhecida como tal¹⁹³.

Todos estes modelos estão presentes, tanto em discussão como em ação, em todo o mundo, e que cada governo aplica o modelo que mais se adapta à moral adotada pela sociedade, acreditando que é incorporado o modelo que mais benefícios traz para a população. “Atualmente, os quadros legais nos países desenvolvidos vão desde a proibição total, passando pela legalização parcial, até a regulação ativa” (Zveiter, 2017, p. 20). Contudo, há indícios que comprovam que a descriminalização da prostituição é a melhor opção, quando o objetivo é a diminuição dos abusos na indústria sexual¹⁹⁴.

O reconhecimento da prostituição como uma atividade económica como todas as outras “favorece a luta contra a clandestinidade, a violência e a marginalização a que as pessoas que se dedicam a ela podem ser expostas” (Barroso-Pavía, 2020, p. 9), pois permite que os trabalhadores denunciem situações de abuso e que as instituições de segurança pública considerem seriamente estas denúncias e as resolvam¹⁹⁵:

Quando todo o trabalho sexual é ilegal, trabalhadores sexuais consensuais e maiores de idade são muito mais relutantes em denunciar

¹⁸⁹ Ferreira (2018).

¹⁹⁰ *Idem.*

¹⁹¹ Barroso-Pavía (2020).

¹⁹² *Idem.*

¹⁹³ *Idem.*

¹⁹⁴ McNeill (2014).

¹⁹⁵ *Idem.*

coerção, *pimps* abusivos, e prostitutas menores de idade por medo de serem eles próprios detidos.¹⁹⁶

Contudo, deve-se ter em mente que a realidade não é perfeita em termos de igualdade de direitos e obrigações, e que cogitar uma tal realidade é relativamente utópico¹⁹⁷. Portanto, é necessário incentivar o cumprimento da “função social do Direito” (de Carvalho e da Silva, 2016, p. 7), de maneira a que se previnam conflitos sociais, se sustente o bem comum e a harmonia dos bens jurídicos, sem colocar em causa o estado democrático de direito. Este estado democrático é subvertido quando se nega o estatuto de profissão legal à prostituição – e a outras formas de trabalho sexual. Pois consente a violentar os direitos dos trabalhadores sexuais e nega-lhes a dignidade enquanto indivíduos humanos¹⁹⁸. Visto que, ao longo da história foram empregues várias estratégias para erradicar a prostituição, sem êxito, temos de, como único “caminho digno”, reconhecê-la como uma realidade¹⁹⁹.

Por isso, deve-se negar a legitimidade de intervenções penais no âmbito da sexualidade humana, com objetivos meramente morais²⁰⁰, ou moralistas. Este tipo de intervenções interfere com a autonomia dos indivíduos que, por livre vontade, se dedicam à prostituição, e, também, com a dignidade e a autodeterminação sexual de todos os indivíduos. O governo deve respeitar a liberdade de decisão dos indivíduos, não procurando “aperfeiçoá-los” conforme um padrão moral²⁰¹. Deste ponto de vista, o governo deve ocupar-se da regulamentação e do reconhecimento da prostituição “como uma forma de trabalho e valorizar os seus praticantes, para conferir-lhes dignidade” (Zveiter, 2017, p. 24), ao mesmo tempo, mantendo em mente a necessidade de criação de políticas que combatam o tráfico humano para fins sexuais, a prostituição de menores, e a prostituição por necessidade financeira²⁰². Para tal, é fundamental conceber políticas

¹⁹⁶ “when all sex work is illegal, consensual, of-age sex workers are far more reluctant to report coercion, abusive pimps, and underage prostitutes for fear of being arrested themselves.” (McNeill, 2014, p. 4)

¹⁹⁷ Admitir que o “mundo perfeito” é utópico não é uma contraposição a todo o trabalho desenvolvido nesta tese, ou em qualquer outro trabalho em que o objetivo final é a melhoria das condições materiais dos indivíduos. Ser utópico é ser capaz de pensar além daquilo que existe. A utopia é necessária para pensar uma realidade melhor.

¹⁹⁸ de Carvalho e da Silva (2016).

¹⁹⁹ *Idem.*

²⁰⁰ Zveiter (2017).

²⁰¹ *Idem.*

²⁰² Com isto quero defender que a prostituição seja, verdadeiramente, de livre escolha e não por ser a única opção disponível para obtenção de um rendimento. Porque, como discutido anteriormente, a necessidade de um meio de subsistência torna turbo o nosso diálogo sobre “escolha autónoma” – muitos indivíduos

que incentivem a inserção de trabalhadores sexuais na sociedade, de forma livre de estigmas e tabus.

b. Consequências.

A consideração da prostituição como uma atividade laboral legítima moral e politicamente implica a existência de todo um novo ramo de atividades. Há trabalhadores sexuais que atuam por conta própria, sobre os quais refleti com mais intensidade. Contudo, existe toda uma rede de outros trabalhos associados à prostituição. Por exemplo, proxenetas, estabelecimentos comerciais, e até publicidade.

No caso português, a prostituição não é crime, mas o lenocínio é. Um indivíduo pratica lenocínio quando “profissionalmente ou com fins lucrativos, promover, encorajar ou facilitar a prostituição de outra pessoa” (Oliveira, 2017a, p. 204). No entanto, enquanto não se considerar com seriedade as denúncias dos trabalhadores sexuais, será difícil distinguir entre um indivíduo que explora as condições de vulnerabilidade de outro para o prostituir e um indivíduo que assume um papel de “agente” e coloca o trabalhador em contacto com clientes. Um “agente” de um indivíduo prostituto pretende tomar o mesmo papel que as agências de modelos. Estas últimas criam pontes entre os modelos que representam e trabalhos de modelagem, da mesma forma que os primeiros conectam prostitutas com clientes. A diferença entre estes dois “agentes” deve-se à comercialização do sexo, na mesma medida em que a distinção entre o contacto íntimo de uma enfermeira *versus* o contacto íntimo de uma prostituta é fruto de, no segundo caso, o objetivo final ser a obtenção de prazer sexual. Contudo, não ignoro que existem agências de modelagem que praticam a comercialização de sexo. Algumas “agências de modelos” servem como fachadas para a comercialização de acompanhantes.

A questão dos estabelecimentos comerciais, ou bordéis, ou “casas toleradas”, não é nova no contexto português – nem no contexto Europeu, ou mundial²⁰³. O estabelecimento de espaços próprios e seguros para a prática da prostituição parece ser uma solução viável à questão da agressão e da exploração dos profissionais, pois esta

optam por profissões com rendimentos mais altos, ao invés de algo que realmente gostem, por questões de subsistência. A prostituição deverá ser uma escolha de entre outras profissões e não a única opção que um indivíduo tem para sobreviver.

²⁰³ Na Holanda, existe o famoso caso do *Red District*. Este é o método que o governo holandês aplicou para regulamentar a prostituição e atribuir-lhe espaços próprios. Tal aumentou o turismo sexual (ou o turismo por curiosidade sobre a comercialização de sexo), mas não reduziu, verdadeiramente, a violência contra os profissionais do sexo.

solução “retira” os trabalhadores sexuais das ruas escuras e sem vigilância. Contudo, isto não se verifica²⁰⁴. Observa-se a mesma situação com os proxenetas: a falta de interesse em, verdadeiramente, ouvir e prestar segurança aos trabalhadores do sexo, deixa-os à mercê de indivíduos que deles se queiram aproveitar. Não basta regular, é necessário conceptualizar e atuar sobre os casos dos indivíduos que se prostituem tal como se conceptualiza e atua sobre outros profissionais. É necessário garantir que os seus deveres e direitos sejam assegurados.

Como oposição a este argumento, poderá ser contraposto que o caminho mais viável para garantir a segurança dos indivíduos prostitutos e a segurança pública é criminalizando a prática da prostituição. Contudo, isto não garante que a prostituição desapareça, ela “deixa de estar à vista, mas vai continuar a existir prostituição, pode haver menos, mas continua a haver, está mais escondida” (Cravo, 2015, p. 62). Apenas força a atividade à clandestinidade, colocando os trabalhadores sexuais em situações mais vulneráveis. Sublinho, então, que a grande revolução que deve suceder para que se garantam as condições materiais e de segurança dos indivíduos prostitutos é a mudança de mentalidade e posição perante estes indivíduos, a sua profissão e o sexo.

Outra faceta que surge com a aceitação da prostituição como uma profissão é a possibilidade de publicitar estes serviços. O “mundo digital” permite que os trabalhadores sexuais divulguem os seus serviços de forma personalizada, alcançando mais potenciais clientes. No entanto, há vários indivíduos menores de idade que utilizam redes sociais, nas quais serviços sexuais são publicitados, mas acredito caber aos seus responsáveis a monitorização dos conteúdos com os quais estes entram em contacto, da mesma forma que compete às leis de decência pública o controlo de qual publicidade pode estar presente nos meios físicos e públicos.

A integração política da prostituição – e outros modos de trabalho sexual – como uma profissão legítima, implica várias redefinições dos códigos penais e reformulação da educação e da formação dos agentes de segurança e saúde pública. Porém, é um trabalho requerido, quando uma parte da população é deixada de parte.

Indivíduos que se dedicaram à prostituição toda a sua vida nunca tiveram direitos pelo trabalho que empreenderam, nem nunca terão a possibilidade de aceder a pensões na sua velhice. O facto de indivíduos prostitutos não poderem descontar pelo seu trabalho,

²⁰⁴ Cravo (2015).

nega-lhes o acesso “ao subsídio de doença, proteção na parentalidade, abonos, pensão por invalidez e pensão por velhice ou morte” (Ferreira, 2018, p. 59).

Conclusão

Nesta tese, debruçei-me sobre o corpo, o trabalho e o sexo, a partir de uma ótica filosófico-político.

Adotei a biopolítica para compreender os mecanismos políticos, sociais e culturais usados para regular e “normalizar” os corpos. Consolidei como as hierarquias entre os modos de trabalho e as categorias de identidade regulam o mercado de trabalho, e de que modo o acesso e tratamento de cada indivíduo dentro do mesmo se altera.

De entre vários mecanismos de normalização, destaquei o sexo. O sexo é uma faceta importante das relações entre os indivíduos. Ele é, também, um mecanismo de perpetuação de estigmatização e de marginalização sobre indivíduos que mantêm relações sexuais fora do “normal” heteropatriarcal. Indivíduos “anormais” são, por exemplo, os que se dedicam ao trabalho sexual. Compreende-se, então, que os trabalhadores sexuais estão em situações vulneráveis. A sua segurança, saúde e direitos estão comprometidos nos seus locais de trabalho.

O trabalhador sexual é pensado como um trabalhador material ou manual. A sua contribuição no mercado de trabalho (capitalista) é a venda do seu corpo, durante períodos de tempos, em troca de um salário para sustentar a si e aos seus.

A noção de trabalho é expandida para refletir o mercado de trabalho moderno. Um indivíduo que comercialize sexo é um prestador de serviços. A prestação de serviços é uma forma de trabalho acompanhada de dilemas específicos. Desta maneira, o indivíduo que realiza trabalhos sexuais é um elemento ativo do corpo económico e político da sociedade. Por isso não encontro motivos para ignorar os direitos fundamentais de trabalhadores sexuais. A justificação da negação de direitos aos trabalhadores sexuais é contrariada ao se reconhecer que esta encontra-se enraizada num tabu construído e perpetuado pela cultura, religião e organizações políticas. O estigma persiste cultural e socialmente associado a um sentimento de moralidade perante o sexo. Quando, na sua faceta mais elementar, o sexo é uma parte da nossa existência enquanto animais²⁰⁵.

A dimensão política do trabalho sexual é vasta, e é pertinente desenvolver reflexões e discussões sobre o tema. Contudo, o debate acerca deste tópico não confere

²⁰⁵ O facto de o sexo ser uma parte da nossa existência como animais (estando ele presente em uma grande parte das relações entre animais), não admite que exista um “direito ao sexo”. Ami Srinivasan (2021) defende, em *O Direito ao Sexo*, que “ninguém está sujeito à obrigação de praticar sexo com outrem” (p. 126).

muito prestígio aos académicos²⁰⁶. Por mais que ignorada, esta é uma discussão complexa e heterodoxa, colocando em questão a sexualidade, os valores de género, e as convicções e compromissos políticos e ideológicos²⁰⁷. É necessário ponderar e dialogar sobre o trabalho sexual, sobretudo quando nos apercebemos que os indivíduos que se dedicam a esta forma de trabalho não são especiais ou “anormais”. Na verdade, trabalhadores sexuais têm trajetos de vida semelhantes a indivíduos que não se dedicam a trabalhos sexuais²⁰⁸. A existência e o desenvolvimento desta forma de trabalho vão além de uma questão individual e é um produto dos sistemas vigentes.

Numa sociedade em que o trabalho é alienado, muitos poucos são os indivíduos que se dedicam a um trabalho que os satisfaz e que reflete a sua autonomia. Na verdade, a grande maioria utiliza o seu corpo para sustentar as suas necessidades, exatamente da mesma maneira que os indivíduos que comercializam sexo. Dentro do sistema económico capitalista, os indivíduos sobrevivem através da venda da sua força de trabalho, por determinados períodos de tempo. Deste modo, a venda de prazer sexual é viável²⁰⁹ na mesma medida em que é permitido a um enfermeiro vender cuidados de saúde.

Reconheço que existem posições, em específico, no pensamento feminista, que criticam o argumento defendido nesta tese. Estas posições criticam o trabalho sexual por incentivar o turismo e o tráfico sexual. No entanto, comprova-se que a possibilidade de colaboração entre trabalhadores sexuais e instituições de segurança aumenta a capacidade de desmantelar estas redes criminosas. A colaboração só é possível numa sociedade em que os direitos dos trabalhadores sexuais sejam salvaguardados e os seus trabalhos não estejam envoltos em estigmas.

A crítica incide, também, sobre o trabalho sexual reforçar as normas sexuais heteronormativas. Esta crítica é extremamente válida. Contudo, não é só o trabalho sexual que é um trabalho sexuado. Todas as formas de trabalho (material, intelectual e sexual) são sexuadas²¹⁰. A “exploração económica” e a “exploração sexual” estão articuladas, por meio de processos de discriminação social²¹¹. Deste modo, as instituições políticas – “responsáveis” pelos indivíduos – deverão adotar e promover medidas que salvaguardam o bem-estar e os direitos de todos os cidadãos.

²⁰⁶ Schouten (2010).

²⁰⁷ Ribeiro (2010).

²⁰⁸ Silva (2010).

²⁰⁹ Ribeiro (2010).

²¹⁰ Srinivasan (2021).

²¹¹ Coimbra e Sousa (2004)..

Concluindo, acredito ser necessário uma revisão legal, política e social sobre o trabalho sexual, que integre um diálogo com os indivíduos que participam do comércio do sexo. Esta reflexão deve priorizar um diálogo sobre os parâmetros sociais e morais acerca do sexo e a uma reflexão social, cultural e política relativamente ao tratamento – no mercado de trabalho e no dia-a-dia – dos indivíduos identificados como “minorias”. Apelo a – alguma – revolta contra os sistemas manipuladores e reguladores que são as nossas instituições políticas. Especialmente, desejo inspirar um descontentamento com o sistema económico capitalista que nos obriga a todos – não só aos trabalhadores sexuais, mas TODOS nós – a prostituir as nossas forças de trabalho. É deste modo que o capitalista assegura a existência de uma classe trabalhadora, que nunca será, verdadeiramente, dona do seu próprio trabalho, corpo e vida.

“[A] verdadeira libertação exigia uma transformação estrutural, e não pessoal.” (Srinivasan, 2021, p. 116)

Referências Bibliográficas

Andrade, R. de S. (2020). A Crítica Neoateísta À Influência Da Religião Na Política Nas Sociedades Contemporâneas. *Revista Relegens Thréskeia*, 9(2), pp. 37–63.

Arendt, H. (2001). *A Condição Humana*. Traduzido por R. Raposo. Lisboa: Relógio D'Água Editores.

Baptista, A.J.L. (2017). Autonomia Em Tempos De Capitalismo Flexível: Uma Abordagem a Partir De Paulo Freire. *Revista Inter-Ação*, 42(1), pp. 122–139.

Barrera, J.M. (2018). El Cuerpo Como Nueva Superficie De Inscripción De La Política: Michel Foucault Y La Biopolítica. *Sociología Y Tecnociencia*, 8(1), pp. 27–42.

Barroso-Pavía, R. (2020). Modelos Ideológicos De Regulação Da Prostituição Ou Trabalho Sexual: Abordagem a Partir De Uma Perspectiva Jurídica E Social. *Oficina do CES*, (454), pp. 1–14.

Bataille, G. (2021). *O Erotismo*. Traduzido por J. Melícias. Lisboa: Edições 70.

Beauvoir, S. de (2015). *O Segundo Sexo - Volume 1*. Traduzido por S. Milliet. Lisboa: Quetzal Editores.

Bezerra, R. (2010). “Gringos E Nativas”: Representações Do Turista Estrangeiro E Suas Acompanhantes No Bairro Praia De Iracema Na Cidade De Fortaleza (Ceará – Brasil). Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F. B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho, Húmus, pp. 205–220.

Bossenbroek, M. e Kompagnie, J.H. (1998). *Het mysterie van de verdwenen bordelen; Prostitutie in Nederland in de negentiende eeuw*. Amsterdam, Bert Bakker.

Butler, J. (2017). *Problemas de Género*. Traduzido por N. Quintas. Lisboa: Orfeu Negro.

_____. (2023). *Corpos Que Contam: Os Limites Discursivos Do «Sexo»*. Traduzido por N. Quintas. Lisboa: Orfeu Negro.

Cai, Y. (2022). Desvelando a Reconfiguração Da Política Populacional Na China. *Sexuality Policy Watch*.

Ceccarelli, P.R. (2008). Prostituição: Corpo Como Mercadoria. *Mente & Cérebro – Sexo*, 4(1), pp. 1–14.

Coimbra, R.M. e Sousa, S.G. (2004). *A Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes No Brasil: Reflexões teóricas, Relatos De Pesquisas E Intervenção Psicossociais*. São Paulo, Casa Do Psicólogo.

Comissão Europeia (2018). *Semestre Europeu - Ficha Temática: As Mulheres No Mercado De Trabalho*.

Coole, D. (2013). The Body and Politics. Em: Waylen, G., Celis, K., Kantola, J. e Laurel Weldon, S.. *The Oxford Handbook of Gender and Politics*. Oxford University Press, pp. 165–188.

Cravo, P.L.M. (2015). *Prostituição E Lenocínio: Um Breve Contributo Ao Debate*. Dissertação em Criminologia, Instituto Superior Bissaya Barreto.

de Carvalho, J. e da Silva, A.R. (2016). Prostituição É Profissão: Motivos Para Legalizar. *Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas*, [online] 6(2). Disponibilidade: <https://revista.fadipa.br/index.php/cjuridicas/article/view/157>.

Dedecca, C.S. (1997). As Ondas De Racionalização Produtiva E as Relações De Trabalho No Capitalismo Avançado. *Economia e Sociedade*, (9), pp. 49–67.

den Hartogh, G.A. (1999). The Architectonic of Michael Walzer's Theory of Justice. *Political Theory*, 27, pp. 491–522.

DiMarco, D. (2005). Paradise Lost, Paradise Regained: Homo Faber and the Makings of a New Beginning in Oryx and Crake. *Papers on Language and Literature*, 41(2), pp. 170–195.

Engels, F. (2019). *Uma Breve Biografia de Karl Marx*. Traduzido por C. Cardinal. São Paulo: Boitempo.

Ericsson, L.O. (1980). Charges Against Prostitution: An Attempt at a Philosophical Assessment. *Ethics*, 90(3), pp. 335–366.

Esposito, R. (2004). *Bíos: Biopolítica E Filosofia*. Traduzido por M.F. da Costa. Lisboa: Edições 70.

Ferguson, L. (2013). Gender, Work, And The Sexual Division Of Labor. Em: Waylen, G., Celis, K., Kantola, J. e Laurel Weldon, S. *The Oxford Handbook of Gender and Politics*. Oxford University Press.

Ferreira, L.M.L. (2018). *A Prostituição Em Portugal: Reflexão Acerca De Uma Possível Solução De Regulamentação No Ordenamento Jurídico Português*. Dissertação em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Foucault, M. (1991). *Espacios De Poder*. Las Ediciones De La Piqueta.

_____. (1994). *História Da Sexualidade: A Vontade Do Saber (Vol. 1)*. Traduzido por P. Tamen. Relógio D'Água Editores.

_____. (2006). 'Omnes Et Singulatim': Toward a Critique of Political Reason. Em: *The Chomsky-Foucault Debate*. New York: The New Press, pp. 172–210.

_____. (2008). *The Birth of Biopolitics Lectures at the Collège De France, 1978 - 1979*. Traduzido por G. Burchell. New York: Palgrave Macmillan.

_____. (2023). *Vigiar E Punir: Nascimento Da Prisão*. Traduzido por P.E. Duarte. Coimbra: Edições 70.

Goldman, A.H. (1977). Plain Sex. *Philosophy & Public Affairs*, 6(3), pp. 267–287.

Held, D., Barbosa, A. de S. e Rosa e Silva, A.M. de O. (1999). Cidadania E Autonomia. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, 22(1), pp. 201–231.

Kant, I. (2008). *O Conflito das Faculdades*. Traduzido por A. Morão. Universidade da Beira Interior: LusoSofia.

Lasocik, Z. (2021). Defining and Regulating Prostitution from the Polish and European Perspective. *Studia Europejskie – Studies in European Affairs*, 25(1), pp. 103–125.

Levinson, B. (2010). Biopolitics in Balance: Esposito’s Response to Foucault. *The New Centennial Review*, 10(2), pp. 239–262.

Lewinshon, R. (1956). *História da Vida Sexual*. Traduzido por R. da Fonseca. Lisboa: Edição Livros do Brasil.

Liesen, L.T. e Walsh, M.B. (2011). The Competing Meanings of “Biopolitics” in Political Science: Biological and Post-Modern Approaches to Politics. APSA 2011 Annual Meeting Paper.

Locke, J. (1689). *The Two Treatises of Civil Government (Hollis ed.)*. [online] Online Library of Liberty. Disponibilidade: <https://oll.libertyfund.org/titles/hollis-the-two-treatises-of-civil-government-hollis-ed>.

Ludwig, G. (2020). Body Politics and Democracy. *Constellations*, 28(4), pp. 537–554.

Machado, H. e Silva, S. (2010). Narrativas Judiciais Em Torno Da Prostituta-Mãe: Significados E Vulnerabilidades No Caso Da Investigação Judicial Da Paternidade. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 123–136.

Maia, J.J.M. (2023). Crises Do Capitalismo Global No Século XXI: Tópicos Para Uma Abordagem Estrutural E Holística. *Cidades Comunidades E Territórios*, (Sp23), pp. 19–34.

Martins, C.P.S. (2013). *Corpo aberto: Da Antropologia À Ciberpolítica*. Dissertação de Filosofia Política, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Marx, K. (2004). *Manuscritos Económico-Filosóficos De 1844*. Traduzido por J. Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial.

_____. (2021). *O Capital - Edição Popular*. Traduzido por J.P. de Andrade, A.M. Barradas, V. Azancot e A. Cerqueira. Lisboa: Edições 70.

Mascarenhas, I. de L., Costa, A.P. da e Matos, A.C.H. (2021). Direito Médico À Objeção De Consciência E A Recusa Em Realizar Procedimentos De Reprodução Assistida Em Casais Homossexuais: A Discriminação Travestida De Direito. *Civilistica*, 10(1).

McNeill, M. (2014). Lies, Damned Lies and Sex Work Statistics. *The Washington Post*. [online] Disponibilidade: <https://www.washingtonpost.com/news/the-watch/wp/2014/03/27/lies-damned-lies-and-sex-work-statistics/>.

Morgante, M.M. e Nader, M.B. (2014). O Patriarcado Nos Estudos Feministas: Um Debate Teórico. *XVI Encontro Regional De História: Saberes E Práticas Científicas*. Rio de Janeiro: ANPUH-Rio.

Nahra, C. (2010). A Moralidade Da Prostituição. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 221–232.

Nalin, V. (2021). ‘Peste Gay’: Veiculação Mediática E Os Estigmas Criados Sobre O Surgimento Da AIDS Na Década De 1980. *Simpósio de Pós-Graduação do Sul do Brasil*. A Transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações Para O Planeta. Universidade Federal Da Fronteira Sul.

Nossa, P.N. (2010). O Discurso Biomédico Da Defesa Da Saúde E A Prática Da Prostituição: Do Movimento Higienista À Era Pós-Sida. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 95–106.

Nussbaum, M.C. (2007). *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge: Harvard University Press.

Oliveira, A. (2010a). Violências Sobre Trabalhadores Do Sexo Ou a Reacção Social À Prostituição De Rua. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 107–121.

Oliveira, A. (2017a). Prostituição Em Portugal: Uma Atividade Marginalizada Num País Que Tolera Mais Do Que Persegue. *Revista Bagoas*, 11(17), pp. 201–224.

Oliveira, M.P. (2017b). *A Prostituição No Sistema Jurídico Português*. Dissertação em Direito Forense e Arbitragem, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Oliveira, R.A. de (2010b). A Concepção De Trabalho Na Filosofia Do Jovem Marx E Suas Implicações Antropológicas. *Kínesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia*, 2(3), pp. 72–88.

Pallares, L. (2010). Prostitución Femenina Adulta Y Infantil: Estudio Comparativo En La Ciudad De México Y En El Noroeste De Galicia. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 155–163.

Parker, R. (n.d.). Aspectos Antropológicos Da Epidemia HIV/AIDS No Brasil.

Peña-Ruiz, H. (2001). *La Emancipación Laica: Filosofia De Laicidad*. Madrid: Ediciones del Laberinto.

Pessoa, A.A. e Gomes, M.J. (2006). *Os Bons Velhos Tempos Da Prostituição Em Portugal*. Lisboa: Editores Refractários.

Pinsky, J. e Pinsky, C.B. (2013). *História da Cidadania*. São Paulo: Editora Contexto.

Pinto, P., Nogueira, C. e Tavares, M. (2010). Prostitutas E Feministas: Refazer Abordagens, Reconciliar Caminhos. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 233–254.

Prasad, M. (1999). The Morality of Market Exchange: Love, Money, and Contractual Justice. *Sociological Perspectives*, 42(2), pp. 181–213.

Preciado, B. (2003). Multitudes Queer. Nota Para Una Política De Los ‘Anormales’. *Revista Multitudes*, (12), pp. 157–166.

_____. (2008). *Testo Yonqui*. Espanha: Espasa.

_____. (2019). *Manifesto Contra-Sexual*. Traduzido por L. Leitão. Lisboa: Orfeu Negro.

Primoratz, I. (1993). What's Wrong with Prostitution? *Philosophy*, (68), pp. 159–182.

Ramalho, N.A. (2021). A Vítimação De Mulheres Trans Em Contextos De Trabalho Sexual. *Anais de Artigos Completos*. VI Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra. pp. 394–405.

Reale, G. (2001). *Introdução a Aristóteles*. Lisboa: Edições 70.

Reid, J. (2006). *The Biopolitics of the War on Terror: Life struggles, Liberal modernity, and the Defense of Logistical Societies*. Manchester University Press.

Ribeiro, F.B. (2010). Proibições, Abolições E A Imaginação De Políticas Inclusivas Para O Trabalho Sexual. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 277–288.

Roque, M. (2016). *Disposições Biopolíticas Na Atualidade Ocidental*. Dissertação em Filosofia, Moral e Política, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Rosa, A.B.G. (2021). *Dinâmicas Contemporâneas Da Sexopolítica: Um Estudo De Caso Sobre a Sindicalização De Trabalhadores Do Sexo*. Dissertação em Antropologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Rowbotham, S. (1972). *Women, Resistance and Revolution: A History of Women and Revolution in the Modern World*. Londres: Penguin Press.

Russo, M.M. (2019). *Liberdade Sexual E Sexualidade Feminina: Discurso X Prática*. Dissertação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Universidade Federal do Rio de Janeiro Escola de Comunicação.

Sacramento, O. e Ribeiro, F.B. (2010). Mulheres Que Trabalham, Homens Que Se Envolvem: Género, Estratégias E Práticas Na Prostituição Abrigada. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 165–181.

Schouten, M.J. (2010). Imagens E Auto-Imagens De Trabalhadoras Sexuais. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 85–94.

Schwarz, E. (2013). *The Biopolitical Condition: Re-thinking the Ethics of Political Violence in Life-Politics*. Tese de Doutoramento em Filosofia, Department of International Relations of the London School of Economics and Political Science.

Semeraro, G. (2013). A Conceção De “Trabalho” Na Filosofia De Hegel E De Marx. *Educação e Filosofia*, 27(53), pp. 87–104.

Silva, M.C. (2010). Prostituição E Formas De Controlo Feminino: Trabalho, Sexualidade E Poder. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 15–49.

Silva, V.N., Santos, G.R. dos e Durães, S.J.A. (2017). Trabalho: Dimensões, Significados E Ampliação Do Conceito. *Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação*, 12(2), pp. 739–754.

Solana, J.L. (2010). La Prostitución En La España Actual: Falencias Abolicionitas Y Realidades Complejas. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 255–276.

Srinivasan, A. (2021). *O Direito Ao Sexo: Feminismo No Século XXI*. Traduzido por A.L. Cardoso. Lisboa: Temas e Debates - Círculo de Leitores.

Stoppa, L.M. (2018). A Sociossexualidade Como Ferramenta Para A Autonomia Sexual. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 29(2), pp. 64–68.

Sullivan, B. (1995). Rethinking Prostitution. Em: Caine, B. *Transitions: New Australia Feminisms*. Sydney: Allen & Unwin, pp. 184–197.

Tavares, F.C. (2009). Michael Walzer E As Esferas Da Justiça. Em: *Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI*. São Paulo, pp. 7217–7230.

Thomas, D. e Brown, J.S. (2009). Learning for a World of Constant Change: Homo Sapiens, Homo Farber & Homo Ludens Revisited. Em: L.E. Weber e J.J. Duderstadt. *University Research for Innovation*. Economica, pp. 321–336.

Toledo, E. de la G. (2009). Hacia Un Concepto Ampliado De Trabajo. Em: Neffa, J. C., Toledo, E. de la G. e Terra, L. M.. *Trabajo, Empleo, Calificaciones Profesionales, Relaciones De Trabajo E Identidades Laborales. Vol. I*. CLACSO, pp. 111–140.

UNICEF (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. [online] unicef.org. Disponibilidade: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

van der Kellen, J. (2010). Prostituição, Migrações E A Acção Do Serviço De Estrangeiros E Fronteiras. Em: Silva, M.C. e Ribeiro, F.B.. *Mulheres da Vida*. Universidade do Minho: Húmus, pp. 75–84.

Veena, N. (2007). Revisiting the Prostitution Debate in the Technology Age: Women Who Use the Internet for Sex Work in Bangkok. *Gender, Technology and Development*, 11(1), pp. 97–107.

Verbicaro, L.P. e Oliveira, A.S. (2019). Vista Do Legado Político De Platão Sob O Olhar Liberal De Karl Popper: Discussões Em Torno Do Advento De Regimes democrático-autocráticos. *Revista Opinião Jurídica*, 17(24), pp. 13–30.

Vieira, T. (2020). *DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público*. [online] [Dgaep.gov.pt](https://www.dgaep.gov.pt). Disponibilidade: <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=1073D1E9-2FB9-445D-AA8E-1EF443636668>.

Vignale, S. (2010). Bíos: Entre Biopolítica Y Techne Tou Biou. *Paralaje*, (5), pp. 108–123.

Walzer, M. (1983). *Spheres of Justice: A Defense of Pluralism and Equality*. Oxford.

Zveiter, A. (2017). *A Regulamentação Profissional da Prostituição*. Dissertação em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.